

Correio Popular

DE RONDÔNIA

CLASSIFICADOS



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará por meio do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, Concurso Público para provimento de cargos efetivos e constituição de cadastro de reserva, pertencentes ao quadro de servidores públicos do Município de Ji-Paraná – RO e da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT de Ji-Paraná-RO, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, sendo executado pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, cabendo-lhe a execução de todas as etapas, até a publicação da listagem final de aprovados.

1.2. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.3. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

1.4. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas via *Internet*, conforme especificado no item 4.

1.5. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no site www.ibade.org.br.

1.6. O Edital e a Homologação do Resultado Final do Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, jornal de grande circulação e no site www.ji-parana.ro.gov.br.

1.7. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Concurso Público nos sites citados no subitem 1.6, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas.

1.8. Os conteúdos programáticos para todos os cargos estarão disponíveis no ANEXO IV.

1.9. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no quadro de servidores públicos do Município de Ji-Paraná – RO e da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT de Ji-Paraná-RO serão contratados sob o Regime Jurídico Estatutário, e reger-se-ão pela Lei Municipal nº 1.405, de 22 julho de 2005 (estatuto) e respectivas alterações, bem como pelas demais normas legais.

1.10. Os cargos, carga horária, quantitativo de vagas, requisitos e vencimento inicial são os estabelecidos no ANEXO I.

1.11. O número de vagas oferecidas no Concurso Público poderá ser ampliado durante o prazo de validade do Certame, desde que haja indicação orçamentária própria disponível e vagas em aberto aprovadas por lei.

1.12. As atribuições dos cargos estão disponíveis no site www.ibade.org.br.

1.13. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site www.ibade.org.br para consulta e impressão.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

2.1. O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas do Concurso Público de que trata este Edital será convocado para posse no cargo público que concorreu, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências e requisitos para investidura no cargo público:

2.1.1. Ter sido aprovado no presente Concurso Público, na forma estabelecida neste edital, seus anexos e em suas retificações;

2.1.2. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas dos Decretos Federais n. 70.391/72 e 70.436/72 e o Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

2.1.3. Deverá apresentar os documentos, original e cópia, listados abaixo quando solicitado:

2.1.3.1. Apresentar o Título de Eleitor (original e cópia simples) e estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando o último comprovante de votação ou a Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (original);

2.1.3.2. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino (original e cópia simples);

2.1.3.3. Comprovar todos os pré-requisitos exigidos, através da apresentação de documentação original e cópia simples;

2.1.3.4. Ser considerado APTO no exame de saúde para admissão, conforme rotina estabelecida pela administração municipal, devendo o candidato se submeter aos exames psicológicos, clínicos e laboratoriais julgados necessários;

2.1.3.5. Apresentar documento pessoal de identidade (original e cópia simples) e Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF (original e cópia simples);

2.1.3.6. Certidão de nascimento (sozinha ou de casamento) (original e cópia simples);

2.1.3.7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (original e cópia simples);

2.1.3.8. PIS/PASEP (original e cópia simples);

2.1.3.9. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, quando da convocação;

2.1.3.10. Estar em gozo dos direitos políticos;

2.1.3.11. Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (original) e não registrar antecedentes criminais transitados em julgado, ou no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;

2.1.3.12. Certificação ou Diploma de Escolaridade (original e cópia simples), devidamente reconhecido por órgão oficial;

2.1.3.13. Registro Profissional no Conselho para categoria (se for o caso);

2.1.3.14. Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional (se for o caso);

2.1.3.15. Não ser aposentado por invalidez em qualquer dos regimes de previdência;

2.1.3.16. Ter atendido as condições especiais, prescritas na legislação vigente para os cargos públicos.

2.2. Apresentar, na forma da legislação vigente, declaração firmada de não ter sido, nos últimos cinco anos:

a) responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado de Rondônia;

b) punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo;

c) condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei Federal nº 7.492/86, de 01 de junho de 1986, e na Lei Federal nº 8.429/92, de 02 de fevereiro de 1992;

d) condenado em processo judicial que impossibilite o exercício imediato do cargo;

e) demitido, por justa causa, por órgão público da Administração Federal, Estadual ou Municipal.

2.3. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

2.4. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item e daqueles que vierem a ser estabelecidos impedirá a posse do candidato.

2.5. Em razão do dispositivo constitucional acerca da aposentadoria compulsória fica vedada a admissão de candidatos com 70 (setenta) anos ou mais de idade.

2.6. Cumprir as inteiras as determinações previstas no Edital de Abertura do Concurso Público e suas possíveis retificações.

2.7. DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

2.7.1. O candidato ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde** deverá, ainda, preencher os seguintes requisitos:

a) residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do Edital do Concurso Público;

b) haver concluído, com aproveitamento, curso introdatório de formação inicial e continuada.

2.7.2. O candidato para concorrer ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá optar, no ato da inscrição, pela Área-Bairro a que deseja concorrer, de acordo com a localidade em que reside em obediência à Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

2.7.3. De acordo com as Leis em vigor, é imprescindível que o Agente Comunitário de Saúde resida na localidade de sua atuação, desde a data de publicação do Edital.

2.7.4. A Prefeitura de Ji-Paraná/RO reserva-se o direito de averiguar a veracidade das informações contidas quanto ao local de moradia.

2.7.5. O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá comprovar, quando de sua convocação para a posse, o endereço de sua residência, sob pena de ser eliminado do Concurso Público, caso não comprove residir na localidade para a qual prestou o Concurso.

2.7.6. Obedecendo-se a ordem de classificação, outros candidatos poderão ser chamados para suprir as vagas não preenchidas.

2.7.7. As áreas/bairros e vagas são as constantes no Quadro de Vagas - ANEXO I.

2.7.8. O candidato aprovado, por ocasião da nomeação, deverá provar que possui todas as condições para a investidura no cargo para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se, então, declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DAS ETAPAS

3.1. O presente Concurso Público será composto das seguintes etapas:

a) Para os cargos do Ensino Fundamental:

Etapa Única: Prova Objetiva, para todos os cargos, de caráter classificatório e eliminatório;

2ª Etapa: Prova Prática, somente para os cargos: Instrutor de Libras - 40h, Motorista de Veículos Leves e Motociclistas de Transporte Escolar, de caráter eliminatório;

3ª Etapa: Prova de Capacidade Física- TAF, somente para o cargo de Agente de Trânsito, de caráter eliminatório;

c) Para os cargos do Ensino Superior:

1ª Etapa: Prova Objetiva, para todos os cargos, de caráter classificatório e eliminatório;

2ª Etapa: Prova Prática, somente para o cargo de Professor Nível II - Libras, de caráter eliminatório;

3ª Etapa: Prova de Títulos, somente para os cargos de Médico (todas as especialidades), Orientador Escolar, Professor Nível II – todas as especialidades e Supervisor Escolar, de caráter unicamente classificatório.

3.2. Ao final de cada Etapa, o resultado será divulgado no site www.ibade.org.br.

3.3. As Etapas serão realizadas no município de Ji-Paraná/RO.

3.3.1. A critério do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE e da Prefeitura

de Ji-Paraná/RO, havendo necessidade, candidatos poderão ser alocados para outras localidades adjacentes ao Município.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

4.1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo.

4.1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato/interessado a identificação correta e precisa dos requisitos e das atribuições do cargo.

4.2. A inscrição no Concurso Público exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.3. As inscrições deverão ser realizadas pela *Internet*, no site www.ibade.org.br ou no Posto de Atendimento definido no ANEXO III, no prazo estabelecido no Cronograma Previsto - ANEXO II.

4.4. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição On-line sua opção de Cargo e Secretaria/Iotação, e quando se tratar do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, marcar ainda, a área/bairro da vaga. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração dessa opção.

4.5. Será facultado ao candidato, inscrever-se para mais de um cargo, desde que não haja coincidência nos dias e turnos de aplicação das Provas Objetivas, a saber:

TURNO DA MANHÃ	TURNO DA TARDE
ENSINO MÉDIO	ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO SUPERIOR

4.6. Para se inscrever para mais de um cargo, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição para cada cargo escolhido e pagar o valor da inscrição correspondente a cada opção. É de responsabilidade integral do candidato o pagamento correto do valor da inscrição, devendo o mesmo arcar com ônus de qualquer divergência de valor.

4.6.1. A possibilidade de efetuar mais de uma inscrição proporcionará maior oportunidade de concorrência aos candidatos, devendo ser observada a lei específica que trata sobre a acumulação dos cargos públicos, no caso de aprovação do candidato em mais de um cargo público.

4.6.2. O candidato que efetuar mais de uma inscrição, cujas provas forem aplicadas no mesmo dia e turno, terá somente a última inscrição validada, sendo as demais inscrições pagas e isentas automaticamente canceladas, não havendo resarcimento do valor pago, referente às inscrições canceladas.

4.6.2.1. Não sendo possível identificar a última inscrição paga ou isenta, será considerado o número gerado no dia da inscrição, validando-se a última inscrição gerada.

4.7. O valor da inscrição será:

R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) para os cargos de Ensino Fundamental;

R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) para os cargos de Ensino Médio;

R\$ 78,00 (setenta e oito reais) para os cargos de Ensino Superior, exceto Médico (todas as especialidades);

R\$ 112,00 (cento e doze reais) para os cargos de Ensino Superior – Médico (todas as especialidades).

4.7.1. A importância recolhida, relativa à inscrição, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público, exclusão do cargo oferecido ou localidade de vaga oferecida ou em razão de fato atribuível somente à Administração Pública.

4.8. Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição, exceto nos casos previstos nas Leis Municipais 1.500, 1.500 de 14 de junho de 2006 e 2.019, de 12 de maio de 2010, conforme procedimentos descritos a seguir.

4.8.1. Dos Procedimentos para solicitação da isenção do valor da inscrição:

4.8.1.1. Acessar o endereço eletrônico www.ibade.org.br, impreterivelmente, das 10h do primeiro dia até as 17h do último dia, observado o Horário de Rondônia, nos dias indicados no Cronograma Previsto - ANEXO II.

4.8.1.2. Preencher, imprimir e assinar a ficha de solicitação de isenção do valor da inscrição e juntar a seguinte documentação, conforme abaixo:

4.8.1.2.1. Doadores de sangue:

a) ficha de solicitação de isenção assinada;

b) cópia simples de documento oficial de identificação com foto;

c) cópia simples da Carteira de Identificação de doador e

d) certidão expedida pelo HEMOCENTRO, que comprove, no mínimo, 04(quatro) doações nos últimos 02(dois) anos.

4.8.1.2.2. Candidato desempregado e carente:

a) ficha de solicitação de isenção assinada;

b) cópia simples de documento oficial de identificação com foto;

c) cópia do formulário de rescisão de contrato de trabalho;

d) comprovante do seguro-desemprego, quando for o caso;

e) declaração do candidato de que está fora do mercado de trabalho;

f) cópia autenticada em cartório da carteira de trabalho: páginas que contenham fotografia, identificação civil e contrato de trabalho (inclusive a página do contrato de trabalho em aberto);

g) cópia dos comprovantes de despesas do mês anterior ao requerimento referentes a habitação, instrução, energia elétrica, água, telefone e transporte.

OBS: 1) Caso os comprovantes estejam em nome do cônjuge ou companheiro(a), os mesmos deverão ser apresentados juntamente com cópia simples da certidão de casamento, ou de declaração de união estável, com firma reconhecida em cartório; ou

2) Caso os comprovantes estejam em nome dos pais, os mesmos deverão ser apresentados juntamente com declaração assinada pelo pai ou mãe, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.ibade.org.br; ou

3) Caso o comprovante de residência esteja em nome do proprietário do imóvel, não se encarregando em nenhumas das hipóteses descritas acima, o mesmo deverá ser apresentado juntamente com declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório, constando a informação de que o mesmo reside naquele local ou cópia autenticada em cartório do contrato de locação.

4.8.1.3. Entregar a documentação especificada acima no Posto de Atendimento – ANEXO III, pessoalmente ou por seu representante legal, portando procuração simples, impreterivelmente até o último dia do período de pedido de isenção previsto no cronograma, observando-se o horário de funcionamento do posto, ou via SEDEX, para o IBADE – Concurso Público da PREFEITURA DE JI-PARANÁ/RO, Caixa Postal nº 105.737 – CEP: 24.210-970 – Niterói/RJ, devendo ser notificado ao IBADE seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@ibade.org.br, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

4.8.1.4. A não apresentação de qualquer documento estabelecido, para comprovar a condição de doador de sangue ou desempregado e carente, ou a apresentação dos documentos fora dos prazos, prazos e formas solicitadas, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

4.8.1.5. Caso o candidato com isenção deferida terá sua inscrição automaticamente efetivada.

4.8.6. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer erro ou falsidade.

4.8.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou fornecer-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos previstos neste item;

d) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

4.8.8. Após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo por meio de pedido de revisão e/ou recurso.

4.8.9. Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

4.8.10. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição via postal, não mencionado neste Edital, fax, correio eletrônico ou similar.

4.8.11. Fica reservado à Comissão do Concurso Público da Prefeitura de Ji-Paraná/RO ou ao IBADE, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

4.8.12. Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo este, pela falsidade praticada, na forma da lei.

4.8.13. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não gerar o boleto no prazo estabelecido no subitem 4.8.4 e efetivar o depósito de pagamento, estará automaticamente excluído do Concurso Público

pagamento da inscrição, entregar no Posto de Atendimento – ANEXO III ou enviar cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, via SEDEX para o IBADE – CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA DE JI-PARANÁ/RO – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, Caixa Postal nº 105.737 – CEP: 24.210-970 – Niterói/RJ, devendo ser notificado ao IBADE seu envio, por meio de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@ibade.org.br, especificando o concurso, nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

6.3.1. Em caso de solicitação de tempo adicional, o candidato deverá enviar a justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, original ou cópia autenticada em cartório, juntamente com o laudo médico, conforme disposto no subitem 6.3 deste Edital e previsto no § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

6.3.1.1. A realização das provas com tempo adicional requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem 6.3.1, ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação do IBADE, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.3.2. O candidato que necessita de utilização de aparelho auditivo deverá solicitar atendimento especial, nos termos do item 7 deste Edital, para que possa utilizá-lo durante a realização da prova, a fim de que não incorra na proibição prevista no subitem 8.18 deste Edital.

6.3.2.1. A deficiência auditiva, se for o caso, deverá o laudo estar acompanhado de audiometria recente, subitem 6.3.1, ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação do IBADE, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.4. O candidato que não declarar a condição conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

6.4.1. O envio do laudo médico previsto no subitem 6.3 não afasta a obrigatoriedade de apresentação do relatório quando da realização da perícia médica, conforme disposto no subitem 5.5.

6.5. A relação dos candidatos que se declararam com deficiência estará disponível no site www.ibade.org.br, na data indicadas no Cronograma Previsto – ANEXO II.

6.5.1. O candidato poderá interpor recurso contra a relação preliminar das pessoas que se declararam com deficiência nas datas indicadas no Cronograma Previsto – ANEXO II, das 08h do primeiro dia até as 18h do último dia, observado o Horário de Rondônia.

7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter à Prova Objetiva, o candidato deverá solicitá-las no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

7.1.1. O candidato deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, entregar no Posto de Atendimento – ANEXO III ou enviar o laudo médico ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório, que ateste a necessidade de condição especial, via SEDEX, para o IBADE – Concurso Público – Prefeitura de Ji-Paraná/RO, Caixa Postal nº 105.737 – CEP: 24.210-970 – Niterói/RJ, devendo notificar ao IBADE seu envio, por meio de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@ibade.org.br, especificando o concurso, nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

7.1.1.1. O candidato que deixar de enviar o laudo médico que justifique a necessidade do atendimento especial, não terá o pedido atendido.

7.1.2. Os recursos especiais que serão disponibilizados aos candidatos mediante solicitação nos termos de subitem acima são: Tempo Adicional de Horário de Prova, Ledor, Prova Ampliada, Sala de Mais Fácil Acesso, Lactantes - Local para Acompanhante e Bebê, Intérprete de Libras, Auxílio para Transcrição, Prova em Braille, dentre outros.

7.1.2.1. As provas ampliadas serão exclusivamente elaboradas em fonte tamanho 16.

7.1.2.2. As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus à prorrogação do tempo, conforme subitem 8.15.

7.1.2.3. A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará a prova.

7.1.3. No atendimento às condições especiais, não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

7.1.4. O candidato que, por causas transitórias ocorridas após o período de inscrição, necessitar de condições especiais para realizar a Prova Objetiva deverá, em até 2 dias úteis antes da realização das provas, requerer-las ao IBADE por meio do e-mail: atendimento@ibade.org.br.

7.1.4.1. O referido laudo ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório deverá ser entregue ao coordenador do IBADE no local de realização de prova.

7.2. A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação do IBADE, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.2.1. A relação dos candidatos que tiverem a condição especial deferida, para a realização das provas, será divulgada no site www.ibade.org.br.

7.2.1.1. O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento da condição especial, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.ibade.org.br, a partir das 8h do primeiro dia até as 18h do último dia do prazo no Cronograma Previsto – ANEXO II, considerando-se o horário de Rondônia. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

8. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

8.1. As informações sobre os locais e os horários de aplicação da Prova Objetiva serão divulgadas no site www.ibade.org.br com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de sua realização, conforme consta no Cronograma Previsto – ANEXO II.

8.1.1. As informações sobre os locais e os horários de aplicação das demais Etapas serão divulgadas no site www.ibade.org.br nas datas previstas e indicadas no Cronograma Previsto – ANEXO II.

8.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COPC), constando data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no site www.ibade.org.br.

8.2.1. É importante que o candidato tenha em mãos, no dia de realização da Prova Objetiva, o seu Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COPC), para facilitar a localização de sua sala, sendo imprescindível que esteja de posse do documento oficial de identidade, observando o especificado nos subitens 8.7 e 8.7.1.

8.2.2. Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação, por meio das formas descritas nos subitens 8.1 e 8.2.

8.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3.1. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

8.4. Os horários das Etapas referir-se-ão ao Horário de Rondônia.

8.5. Quando da realização da Prova Objetiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

8.5.1. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

8.5.2. O candidato deverá comparecer ao local de realização das demais Etapas, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova.

8.6. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das etapas, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que as provas objetivas serão iniciadas 20 (vinte) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

8.7. Serão considerados documentos oficiais de identidade (com foto):

- Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares;

- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos de Classe) que, por Lei Federal, valem como identidade;

- Certificado de Reservista;

- Passaporte;

- Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura;

- Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade;

- Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto e impresso).

8.7.1. Não serão aceitos como documentos de identidade:

- Certidão de nascimento ou Casamento;

- CPF;

- Títulos eleitorais;

- Carteiras de Motorista (modelo sem foto) ou digital;

- Carteira de Estudante;

- Carteiras Funcionais sem valor de identidade;

- Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.7.1.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

8.7.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Na ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coletas de assinaturas em formulário próprio para fins de Exame Grafotécnico e coleta de digital.

8.8. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.9. O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala ou de Local, antes do acesso à sala ou ao local de prova.

8.9.1. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas ou no local de realização das provas de candidatos sem documento oficial e original de identidade, nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

8.9.2. Após identificação e entrada em sala, o candidato se dirigirá à carteira e não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da Prova Objetiva.

8.9.3. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização das mesmas. **Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros, nem mesmo com a alegação de aguardar o próximo turno.**

8.9.4. É vedada a permanência de acompanhantes no local das provas, ressalvado o contido no subitem 8.1.2.2.

8.9.5. As Provas acontecerão em dias, horários e locais indicados nas publicações oficiais e no COCP. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificação de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar às provas. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.

8.9.6. Será realizada coleta de digital de todos os candidatos, em qualquer etapa, a critério do IBADE e da Comissão de Provas, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação.

8.9.7. Poderá ser utilizado detector de metais nos locais de realização das Etapas.

8.9.8. O candidato não poderá ausentear-se da sala de realização das Provas após assinatura da Lista de Presença e recebimento de seu Cartão de Respostas até o início efetivo das provas e, após este momento, somente acompanhado por Fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessário, antes de sua entrada na sala.

8.9.9. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato.

8.9.10. Será automaticamente eliminado do Concurso Público, o candidato que durante a realização das Etapas:

a) for desrespeitoso com qualquer membro da equipe encarregada pela realização das Etapas;

b) for responsável por falsa identificação pessoal;

c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;

d) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;

e) deixar de assinar lista de presença;

f) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

h) não permitir a coleta da impressão digital ou o uso do detector de metais;

i) não atender as determinações deste Edital;

j) por surpreendido em comunicação com outro candidato;

k) não devolver o Cartão de Respostas ao término das Provas, antes de sair da sala;

l) ausentear-se do local da prova antes de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma;

m) por surpreendido portando celular durante a realização das provas. Celulares deverão ser desligados, retiradas as baterias, e guardados dentro do envelope fornecido pelo IBADE ao entrar em sala, mantidos lacrados e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova;

n) não atender ao critério da alínea acima e por surpreendido com celular fora do envelope fornecido ou portando o celular no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular tocar, estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pelo IBADE;

o) por surpreendido em comunicação verbal escrita ou de qualquer outra forma;

p) utilizar-se de livros, dicionários, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;

q) não devolver o Caderno de Questões, se sair antes do horário determinado no subitem 8.21.3.

8.10. Não é permitido qualquer tipo de anotação e/ou utilização de papel ou similar, além do Caderno de Questões e do Caderno de Respostas não sendo permitida, nem mesmo, a anotação de gabarito.

8.10.1. O candidato que for pego com a anotação do gabarito deverá entregá-la ao fiscal ou se desfazer da mesma, e em caso de recusa será eliminado do Certame.

8.10.2. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapéus, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

8.10.3. O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

8.10.4. O IBADE não se responsibility por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8.10.5. Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.10.6. É proibido o porte de armas nos locais das provas, não podendo o candidato armado realizar as mesmas.

8.10.7. É expressamente proibido fumar no local de realização das provas.

8.10.8. O tempo total de realização da Prova Objetiva será de 3h e 30 min.

8.10.9. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas.

8.10.10. O candidato só poderá retrair-se definitivamente do recinto de realização da prova após 1 (uma) hora, contada do seu efetivo início.

8.10.11. O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar a sala a partir de 1 (uma) hora para o término do horário da prova.

8.10.12. Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

8.10.13. No caso de haver candidatos que concluam a prova no mesmo tempo, sendo um ou dois desses necessários para cumprir o subitem 8.21.4, a seleção dos candidatos será feita mediante sorteio.

8.10.14. No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.

8.10.15. Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato, conferir se o TIPO DE PROVA constante em seu Cartão de Respostas corresponde ao Caderno de Questões recebido. Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a correção.

8.10.16. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com enumeração.

8.10.17. O gabarito oficial será disponibilizado no site www.ibade.org.br no 2º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 12 horas (Horário do Estado de Rondônia/RO), conforme Cronograma Previsto – ANEXO II.

8.10.18. Os cartões de respostas estarão disponíveis no site www.ibade.org.br até 15(quinze) dias após a divulgação do resultado da Prova Objetiva.

9. DA PROVA OBJETIVA

9.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de questões de múltipla escolha, conforme o Quadro de Provas, subitem 9.5.

9.1.1. Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

9.1.2. Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão de Respostas que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado.

9.1.3. O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na capa de seu Caderno de Questões e em seu Cartão de Respostas.

9.1.4. As instruções que constam no Caderno de Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e no Cartão de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo IBADE durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

9.1.5. Antes de iniciar a Prova Objetiva, o candidato deverá transcrever a frase que se encontra na capa do Caderno de Questões para o quadro "Exame Grafotécnico" do Cartão de Respostas.

9.1.6. A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados nas tabelas abaixo:

Cargos de Ensino Superior: Todos os cargos.

Disciplinas | **Quantidade de questões** | **Valor de cada questão** | **Pontuação Máxima**

- Língua Portuguesa |



b) Abdominais: será executada sequência de abdominais de, no mínimo, 15 (quinze) repetições para o sexo feminino e de 20 (vinte) repetições para o sexo masculino, no tempo de 1 (um) minuto.



c) Corrida – Tempo de 15(quinze) minutos: efetuará um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, onde a distância mínima exigida será de 1.400m para o sexo feminino e 1.900m para o sexo masculino.



12.8.1. Os procedimentos para a preparação e execução dos exercícios são os constantes do ANEXO V – Procedimento – Prova de Capacidade Física - TAF.

10.9. O candidato, para ser considerado apto, terá que realizar os exercícios no tempo e/ou nas repetições/distâncias exigidas para o mesmo.

10.10. O candidato deverá comparecer no local e horário definidos em sua convocação para a realização da Prova de Capacidade Física- TAF, trajando: camiseta, calção, short ou bermuda ou legging, meias e tênis. O candidato que não se apresentar vestede adequadamente não realizará a Etapa, sendo considerado inapto.

10.11. No dia da Prova de Capacidade Física- TAF, o candidato apresentará além do Atestado Médico, o documento de identidade original e assinará a lista de presença.

10.12. O candidato que der ou receber ajuda será considerado inapto.

10.13. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (estados menstruais, gravidez, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização da Etapa ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

10.14. Ao resultado da Prova de Capacidade Física- TAF não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

10.14.1. Para o candidato ser considerado APTO na Etapa da Prova de Capacidade Física - TAF, o mesmo deverá obter o resultado APTO em todos os exercícios físicos.

10.14.2. O resultado de cada exercício será registrado pelo avaliador na Ficha de Avaliação do candidato.

10.15. O candidato inapto tomará ciência de sua eliminação do Concurso Público assinando a Ficha de Avaliação em campo específico. Em caso de recusa, o documento será assinado pelo avaliador, coordenador e duas testemunhas.

10.16. O resultado da Prova de Capacidade Física - TAF será disponibilizado no site www.ibade.org.br na data prevista no Cronograma Previsto – ANEXO II.

10.16.1. Será facultado ao candidato solicitar revisão do resultado da Prova de Capacidade Física- TAF, nos termos do item 13 deste Edital.

II. DA PROVA DE TÍTULOS

11.1. Serão convocados para a Prova de Títulos todos os candidatos aos cargos de: Médico (todas as especialidades), Orientador Escolar, Professor Nível II – todas as especialidades e Supervisor Escolar aprovados na Prova Objetiva.

11.2. Os títulos deverão ser entregues por meio de **cópias autenticadas em cartório, EM ENVELOPE LACRADO**, devendo o candidato colar na parte externa do mesmo a **CAPA DE IDENTIFICAÇÃO** disponível no site www.ibade.org.br, exceto a parte do protocolo.

11.2.1. O candidato deverá anexar à frente dos documentos o **FORMULÁRIO DE TÍTULOS** (disponível no site www.ibade.org.br), informar, para cada documento, o nº de ordem e o item a que o título se refere no quadro de pontuação (A, B ou C) e descrever todos os documentos que estão sendo entregues.

11.2.2. CADA DOCUMENTO, dentro do envelope, deverá ser identificado pelo número de ordem e o item do quadro de pontuação (A, B ou C) conforme descrito no formulário de títulos. Modelo explicativo no ANEXO VII.

11.2.3. Deverá também **ASSINAR A DECLARAÇÃO DE VERACIDADE** constante no Formulário de Títulos.

11.2.4. Não haverá conferência de títulos no momento da entrega.

11.2.5. Não serão aceitos documentos após o prazo de entrega. O candidato deverá guardar consigo o protocolo de entrega para fins de comprovação em eventual necessidade.

11.2.6. Após a entrega dos títulos não será permitida a complementação da documentação.

11.3. Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações que:

a) não estiverem acompanhados do formulário de títulos devidamente preenchido e assinado;
b) não apresentarem os documentos numerados de acordo com o descrito no formulário de títulos e não indicarem o item a que se referem no quadro de pontuação (A, B ou C);
c) não assinarem a Declaração de Veracidade, contida no Formulário de Títulos;
d) não apresentarem a Capa de Identificação fixada na parte externa do envelope.

11.4. Não, deverão, em hipótese alguma, entregar títulos originais, os quais não serão pontuados. Somente serão consideradas as cópias autenticadas em cartório.

11.5. Fica reservado à Comissão do Concurso Público ou ao IBADE, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

11.6. Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos até a data da publicação do Edital.

11.6.1. Os títulos apresentados e seus respectivos cursos deverão, obrigatoriamente, enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação e do MEC. Caso contrário, o candidato deverá apresentar uma declaração da instituição, em papel timbrado e com o CNPJ, informando que o curso atende as exigências da referida habilitação. O responsável pela assinatura deverá assinar por extenso e colocar seu nome completo e seu registro funcional.

11.6.2. Para os diplomas de graduação em Pedagogia em que haja obrigatoriedade de comprovar habilitação em determinada área de atuação, deverá estar citada no diploma ou referir a resolução do CNE na qual a habilitação está apoiada, a fim de garantir a comprovação do requisito exigido em Edital.

11.7. Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Concurso Público:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR TÍTULO
A	Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado.	4,5 pontos
B	Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado.	3,5 pontos
C	Pós-Graduação Lato Sensu (360 horas) e para Médico: Residência Médica ou Curso de Especialização (Reconhecido pelo CFM/AMB/CNRM Resolução CFM n. 1785/2006 DOU de 26/5/2006), excluído o requisito para a função na área a que concorre.	2,0 pontos

11.8. Somente será pontuado um título em cada item.

11.8.1. Os títulos somente serão aceitos quando cumpridos na grande área a que concorre.

11.9. Para os cursos de Mestrado e Doutorado exigir-se-á o diploma.

11.9.1. Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos de Mestrado e Doutorado se o curso for concluído a partir de 01/01/2015, desde que constem do referido documento a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

11.9.2. Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

11.10. Os cursos de especialização lato sensu deverão ser apresentados por meio de certificados.

11.10.1. Em caso de impossibilidade de apresentação do certificado, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita, para fins de pontuação, declaração de conclusão do curso de especialização lato sensu se o curso for concluído a partir de 01/01/2015, desde que constem do referido documento, o histórico escolar do curso, com data de conclusão e aprovação da monografia.

11.10.2. Os cursos de especialização lato sensu expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e

avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

11.10.3. Somente serão pontuados os cursos de especialização lato sensu iniciados após a conclusão do curso exigido como requisito ao exercício da função.

11.10.3.1. Em caso de impossibilidade de verificação do subitem 11.10.3., o candidato deverá apresentar uma declaração da instituição, em papel timbrado e com o CNPJ, informando as datas de início e término dos cursos. O responsável pela assinatura deverá assinar por extenso e colocar seu nome completo e seu registro funcional. Caso contrário, os documentos NÃO serão pontuados.

11.10.4. Os cursos de especialização deverão estar acompanhados do diploma de graduação do curso exigido como requisito ao exercício do cargo, caso contrário não serão pontuados.

11.10.4.1. Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se validados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme legislação que trata da matéria.

11.10.5. Para as funções que têm pós-graduação lato sensu como requisito (especialização), o candidato deverá enviar documentação referente a ambas (uma para comprovação do requisito e outra para pontuação). Caso o candidato apresente apenas um título dentre os mencionados, esse será considerado como requisito e não será pontuado.

11.11. A nota final dos títulos, de caráter classificatório, corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato, variando de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

11.12. O resultado da Prova de Títulos será divulgado no site www.ibade.org.br, na data constante no Cronograma Previsto – ANEXO II.

11.12.1. Será facultado ao candidato solicitar revisão do resultado da Prova de Títulos, nos termos do item 13 deste Edital.

12. DA PROVA PRÁTICA

12.1. Participarão desta etapa os candidatos aos cargos: Instrutor de Libras – 40h, Professor Nível II - Libras, Motorista de Veículos Leves e Motorista de Transporte Escolar, aprovados na Prova Objetiva, dentro do quantitativo de 20(vinte) vezes o número de vagas para o cargo.

12.2. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, todos os empatados nesta posição serão convocados.

12.2.1. Serão convocados todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas a pessoa com deficiência que foram considerados Aptos na Perícia Médica, conforme indicado no subitem 5.5., mesmo que não alcancem posicionamento definido no subitem 12.1.

12.2.2. Os candidatos com deficiência que forem convocados e que não estiverem dentro do posicionamento definido no subitem 12.1, se aprovados no Concurso Público, constarão somente na classificação à parte e estarão concorrendo apenas às vagas destinadas a pessoas com deficiência, não constando na listagem geral, referentes às vagas de ampla concorrência.

12.3. A Prova Prática será realizada em data, horário e local a serem definidos na Convocação para a Etapa.

12.3.1. A convocação será divulgada na Internet, no site www.ibade.org.br, conforme constante no ANEXO II – Cronograma Previsto.

12.4. A Prova Prática poderá ser realizada em qualquer dia da semana (útil ou não), sendo a chamada por ordem alfabética.

12.4.1. Dependendo do número de candidatos a serem avaliados, a ordem alfabética poderá fazer com que alguns candidatos que contenham as letras iniciais do nome sendo as finais do alfabeto esperem por mais tempo para serem avaliados.

12.5. Nesta Etapa o candidato será considerado apto ou inapto. Sendo considerado inapto, será eliminado do Concurso Público.

12.6. A Prova Prática será de caráter eliminatório.

12.6.1. A Prova Prática valerá 20 (vinte) pontos, não sendo a pontuação obtida considerada na nota final do candidato.

12.6.2. Será considerado inapto o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos na Prova Prática.

12.7. A Prova Prática de direção consistirá na verificação da prática de direção/operação/manuseio, em percurso ou tarefa a ser determinada por ocasião da realização da prova.

12.7.1. Na Prova Prática para os cargos: Motorista de Veículos Leves e Motorista de Transporte Escolar

será avaliado o desempenho do candidato na direção de veículos, conforme a opção de cargo.

12.7.2. Na Prova Prática de Motorista de veículos leves o veículo a utilizado será o carro de passeio.

12.7.2.1. Na Prova Prática de Motorista de Transporte Escolar o veículo utilizado será ônibus.

12.7.3. O tempo de duração da prova de direção não deverá exceder a 30 minutos, contados a partir da entrada do candidato e dos examinadores no veículo até o desligamento do veículo pelo candidato, salvo ocorrência de fatos que, independentemente da atuação do candidato, forcem a interrupção do tempo inicialmente previsto.

12.7.4. Os candidatos deverão comparecer, obrigatoriamente, munidos da CNH, conforme categoria exigida para o cargo pleiteado, original e dentro do prazo de validade, sem a qual não poderão fazer a prova. Não será aceito protocolo desse documento. Durante a realização da prova, o candidato será avaliado nos quesitos e critérios que constarão na ficha de avaliação do candidato, conforme disposto abaixo:

12.7.5. Será eliminado o candidato que:

a) não apresentar a carteira nacional de habilitação válida da categoria exigida para o cargo pleiteado;

b) não obter a pontuação mínima exigida no Edital (10 pontos);

c) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;

d) avançar sobre o meio fio;

e) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;

f) avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;

g) transitar em contramão de direção;

h) avançar a via preferencial;

i) provocar acidente durante a realização da prova;

j) exceder a velocidade regulamentada para a via; e

k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

12.7.6. A pontuação na Prova Prática de direção/operação/manuseio dar-se-á da seguinte forma:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:

I - FALTAS GRAVES

ITEM PONTUAÇÃO

a) desobedecer a sinalização da via, ou ao agente de autoridade de trânsito; 3,0 - nenhuma falta

b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; 1,5 - 1 ou 2 faltas

c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a 0,0 - 3 ou 4 faltas

II - FALTAS MÉDIAS

ITEM PONTUAÇÃO

a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre; 2,0 - nenhuma falta

b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima; 1,0 - 1 ou 2 faltas

c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; 0,0 - 3 ou 4 faltas

d) fazer conversão incorretamente; 2,0 - nenhuma falta

e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido; 1,0 - 1 ou 2 faltas

f) desengrenar o veículo nos declives; 0,0 - 3 ou 4 faltas

g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias; 0,0 - 3 ou 4 faltas

h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens. 0,0 - 3 ou 4 faltas

III - FALTAS LEVES

ITEM PONTUAÇÃO

a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; 0,5 - falta parcial

b) 0,0 - 1 falta

b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor; 0,5 - falta parcial

c) 0,0 - 1 falta

c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; 0,5 - falta parcial

d) 0,0 - 1 falta

d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento; 0,5 - falta parcial

e) 0,0 - 1 falta

e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo; 0,5 - falta parcial

f) 0,0 - 1 falta

f) comutar ao veículo com a engrenagem de tração ligada; 0,5 - falta parcial

g) 0,0 - 1 falta

g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; 0,5 - falta parcial

h) 0,0 - 1 falta

h) cometer qualquer outra infração de natureza leve. 0,0 - 1 falta

12.8. Na Prova Prática de Libras será avaliado o desempenho do candidato na explanação sobre temas indicados no subitem 12.8.2.

12.8.1. A Prova Prática para os cargos: Instrutor de Libras – 40h e Professor Nível II – Libras será individual, com duração de 15 minutos e consistirá de explanação, pelo candidato, sobre um dos temas constantes no subitem abaixo, podendo haver questionamentos, sobre o tema, pela Banca Examinadora.

12.8.2. Temas para Prova Prática de Libras:

1. Português: Comparativos; Advérbios; Numerais; Adjetivos.

2. Matemática: Figuras Geométricas com números e letras; Números inteiros e fraçãoários; Noções de conjuntos.

3. Ciências e Biologia: Estados físicos da matéria; Temperatura e calor; corpo humano; As partes das plantas; Animais vertebrados; Animais invertebrados.

4. História e Geografia: Descobrimento do Brasil; O processo de industrialização na região norte; Crescimento da população brasileira; Economia de Rondônia na atualidade.

12.8.3. A

b) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Conhecimentos Básicos de Saúde Pública;
 c) maior número de pontos Prova Objetiva, na disciplina Língua Portuguesa;
 d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

Nos Cargos de Ensino Fundamental Completo: Agente de Vigilância, Merendeiro e Zelador.

a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Língua Portuguesa;
 b) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Matemática;
 c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

14.5. Para os cargos que possuem mais de uma Secretaria/Lotação com opção de vaga, serão divulgadas duas listagens:

a) Classificação por Secretaria/Lotação e

b) Classificação Geral do Cargo.

14.5.1. Em virtude de necessidade do preenchimento de todas as vagas oferecidas no Certame, não havendo mais candidato aprovado ou classificado por Secretaria/Lotação – alínea “a” do subitem 14.5, a Administração poderá convocar candidato para aquela Secretaria/Lotação pela Classificação Geral do Cargo – alínea “b” do subitem 14.5, obedecida rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

14.5.2. Se o candidato renunciar ao convite, ele manterá sua Classificação por Secretaria/Lotação de sua opção, mas passará a ser o último colocado na Classificação Geral do Cargo.

14.5.3. O candidato convocado pela Classificação Geral do Cargo que apresentar Termo de Aceitação será automaticamente excluído da Classificação por Secretaria/Lotação de sua opção.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (21) 3527-0583 / (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, (69) 4062-9062, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br ou no Posto de Atendimento - ANEXO III.

15.1.1. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

15.1.2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.

15.1.3. A Prefeitura de Ji-Paraná/RO e o IBADE não se responsabilizam por informações de qualquer natureza divulgadas em sites de terceiros.

15.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Concurso Público, durante todo o período de validade do mesmo.

15.3. Caso o candidato queira utilizar-se de qualquer direito concedido por legislação pertinente, deverá fazer a solicitação ao IBADE no Posto de Atendimento – ANEXO III ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br, até o último dia das inscrições, em caso de domingo ou feriado, até o primeiro dia útil seguinte. Este período não será prorrogado em hipótese alguma, não cabendo, portanto, acolhimento de recurso posterior relacionado a este subitem.

15.4. O resultado final será publicado no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, jornal de grande circulação e no site www.ibade.org.br.

15.5. O resultado final do Concurso Público será homologado pela Prefeitura de Ji-Paraná/RO e será divulgado no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná/RO e no endereço eletrônico www.jiparana.ro.gov.br.

15.6. Acarretará a eliminação do candidato no Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso Público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

15.7. A Administração reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

15.8. A convocação para posse será feita por meio de publicação no site www.jiparana.ro.gov.br, no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná/RO e Jornal de Grande Circulação.

15.9. O candidato que não atender à convocação para a apresentação dos requisitos citados no item 2 deste Edital ou que não solicitar a reclassificação para o final da lista geral dos aprovados, no prazo de 30 dias a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná/RO e Jornal de Grande Circulação, será automaticamente excluído do Concurso Público.

15.10. A posse dos candidatos dar-se-á na Secretaria/Lotação conforme a escolha da vaga no momento da inscrição no Certame, observada a exceção indicada no subitem 14.5. deste Edital.

15.11. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado nas formas previstas no subitem 15.4.

15.12. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto ao IBADE – e-mail: atendimento@ibade.org.br, até a divulgação do resultado final do Concurso Público sob sua responsabilidade, e, após, junto a Prefeitura de Ji-Paraná/RO.

15.13. As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do presente Concurso Público.

15.14. O candidato aprovado no Concurso Público, quando convocado para posse e efetivo exercício do cargo, será submetido a Exame Médico Adicional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse. Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação.

15.15. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irreconciliável da Comissão do Concurso Público e do IBADE e, em última instância administrativa, pela Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná/RO.

15.16. Todos os cursos, requisitos para ingresso, referenciados no ANEXO I deste Edital, deverão ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente.

15.17. A Prefeitura de Ji-Paraná/RO e o IBADE não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Concurso Público.

15.18. Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as Etapas do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da Bancada Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

15.19. O IBADE e a Prefeitura de Ji-Paraná/RO reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

15.20. Os candidatos aprovados que não atingiram a classificação necessária ao número de vagas previstas neste Edital, integram o cadastro de reserva.

15.21. As despesas relativas à participação em todas as etapas do Concurso Público e a apresentação para exames pré-admissionais correrão a expensas do próprio candidato.

15.22. Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondados e para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

15.23. Integram este Edital, os seguintes Anexos:

ANEXO I – Quadro de Vagas;

ANEXO II – Cronograma Previsto;

ANEXO III – Posto de Atendimento;

ANEXO IV – Conteúdo Programático;

ANEXO V – Procedimento – Prova de Capacidade Física - TAF;

ANEXO VI – Modelo de Atestado Médico e

ANEXO VII – Modelos de preenchimento dos Formulários da Prova de Títulos.

Ji-Paraná/RO, 13 de Dezembro 2017.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

ENSINO FUNDAMENTAL

			aproveitamento , curso introdutório de formação inicial e continuada		JARDIM FLÓRIDAS	CR	CR	CR
					NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	CR	CR	CR
					NOVA HORIZONTE	CR	CR	CR
					NOVA LONDrina- NÚCLEO	CR	CR	CR
					NOVO JI- PARANÁ	CR	CR	CR
					PARQUE DOS PIONEIROS	CR	CR	CR
					SÃO BERNARDO	CR	CR	CR
					VAL PARAI SO	CR	CR	CR

ENSINO FUNDAMENTAL

CÓD.	CARGO	REQUISITOS ¹	SECRETARIA /LOTAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGA A AC ²	VAGA PCD ³	TOTAL DE VAGAS
F02	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIA	Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9º Ano)	SEMUSA	R\$ 1.014,00	40h	18	02	20

F03	AGENTE DE VIGILÂNCIA	Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9º Ano)	SEMUSA	R\$ 937,00	40h	06	01	07
F04	MERENDEIRO	Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9º Ano)	SEMED - ÁREA URBANA	R\$ 937,00	40h	04	01	05
F05	ZELADOR	Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9º Ano)	SEMED - ÁREA URBANA	R\$ 937,00	40h	08	01	09

ENSINO MÉDIO

CÓD.	CARGO	REQUISITOS ¹	SECRETARIA /LOTAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGA A AC ²	VAGA PCD ³	TOTAL DE VAGAS
M01	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	URBANA	R\$ 937,00	40h	06	01	07

M02	AGENTE DE TRÂNSITO	Ensino Médio Completo e CNH AB	AMT	R\$ 1.600,00	40h	04	-	04
M03	ARTESÃO	Ensino Médio Completo	SEMUSA LOTAÇÃO NO CAPS	R\$ 1.385,29	40h	01	-	01
M04	ATENDENTE DE FARMÁCIA	Ensino Médio Completo + Qualificação profissional de atendente de Farmácia OU Curso Técnico de Atendente de Farmácia, com certificado de qualificação profissional na área afim, devidamente registrado, com carga horária mínima de 90 horas-aulas ou mais	SEMUSA	R\$ 1.385,29	40h	01	-	01
M05	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DEPESOAL	Ensino Médio Completo E Curso de Capacitação na área que concorre	SEMUSA	R\$ 937,00	40h	01	-	01
M06	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Ensino Médio Completo E Curso de Formação Específica com Carga Horária de 600h, Realizado em Instituição de Ensino Reconhecida pela Secretaria de Educação E Registro no Conselho de Classe	SEMUSA	R\$ 937,00	40h	01	-	01
M07	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Ensino Médio Completo Magistério ou Equivalente	SEMED - ÁREA URBANA	R\$ 937,00	40h	09	01	10
M08	FISCAL FAZENDÁRIO	Ensino Médio Completo	SEMAD	R\$ 1.385,29	40h	01	-	01
M09	INSTRUTOR DE LIBRAS - 40 H	Ensino Médio Completo Magistério ou Equivalente Espanhol	SEMED - ÁREA URBANA OU RURAL (ONDE HOUVER ALUNO SURDO)	R\$ 937,00	40h	02	-	02
M10	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ensino Médio e Curso de Treinamento Escolar oferecido por órgão oficial e CNH Categoria "E"	SEMED - ÁREA URBANA	R\$ 937,00	40h	01	-	01
M11	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	Ensino Médio e CNH Categoria "A/B"	SEMED - ÁREA URBANA	R\$ 937,00	40h	01	-	01
M12	SAPATEIRO ORTOPÉDICO	Ensino Médio Técnico em Profissões e Orteses E Registro no Conselho de Classe	SEMUSA	R\$ 1.385,29	40h	01	-	01
M13	TÉCNICO AGROPECUÁRIO ITINERANTE	Ensino Médio com Curso de Técnico em Agropecuária reconhecido pelo MEC E Registro no Conselho de Classe	SEMED - ÁREA RURAL	R\$ 937,00	40h	01	-	01
M14	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo; Diploma de Curso Técnico de Enfermagem e Registro Profissional no Conselho de Classe	SEMUSA	R\$ 1.385,29	40h	01	-	01
M15	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Ensino Médio Comum e Curso de Formação Específica Profissionalizante (Habilitação Plena)	SEMUSA	R\$ 1.385,29	40h	01	-	01
M16	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Ensino Médio Completo e Curso de Formação Específica com Carga Horária de 1200h, realizado em Instituição de Ensino Reconhecida pela Secretaria de Educação e Registro no Conselho de Classe	SEMUSA	R\$ 1.385,29	40h	01	-	01
M17	TÉCNICO ORTOPÉDICO	Ensino Médio Completo Técnico em Ortopédica e Registro no Conselho de Classe	SEMUSA	R\$ 1.385,29	40h	01	-	01

ENSINO SUPERIOR

CÓD.	CARGO	REQUISITOS ¹	SECRETARIA /LOTAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGA A AC ²	VAGA PCD ³	TOTAL DE VAGAS
S01	ASSISTENTE SOCIAL	Graduação em Serviço Social	SEMUSA	R\$ 3.220,81	40h	01	-	01

S02	BIOMÉDICO		DE SAÚDE MENTAL	Social com: Residência em Saúde Mental ou Residência em Saúde Coletiva ou Residência em Saúde da Família ou Especialização Latu Sensu em: Saúde Mental ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família e Comunidade e Registro no Conselho de Classe	LOTAÇÃO NO CAPS			
S03	CONTADOR		ENGENHARIA	Ensino Superior Graduação em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe	SEMAD	RS 3.532,51	40h	01
S04	EDUCADOR FÍSICO		ESPORTES	Bacharel em Educação Física e Registro no Conselho de Classe	SEMUSA	RS 3.220,81	40h	01
S05	ENFERMEIRO - 40h		ENFERMEIRO	Ensino Superior Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	SEMUSA	RS 3.220,81	40h	01
S06	ENFERMEIRO - 30H		ENFERMEIRO	Ensino Superior Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	SEMUSA	RS 2.415,61	30h	CR
S07	ENFERMEIRO - 20H		ENFERMEIRO	Ensino Superior Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	SEMUSA	RS 1.766,26	20h	CR
S08	ENFERMEIRO DE SAÚDE MENTAL		ENFERMEIRO DE SAÚDE MENTAL</td					

		Classe					
S26	MÉDICO VETERINÁRIO	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e Registro no Conselho de Classe	SEMUSA	R\$ 3.532,51	40h	01	- 01
S27	NUTRICIONISTA	Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no Conselho de Classe	SEMED - ÁREA URBANA	R\$ 3.587,28	40h	03	- 03
S28	ODONTÓLOGO	Ensino Superior em Odontologia e Registro no Conselho de Classe	SEMUSA	R\$ 2.649,38	30h	01	- 01
S29	ORIENTADOR ESCOLAR	Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia, com Especialização em Habilidades e Orientação Educacional ou Licienciado em Pedagogia Portador de Diploma ou Certificado de Orientador Educacional obtido em Curso de Pós Graduação (Termo da Lei Federal que criou a profissão)	SEMED - ÁREA URBANA	R\$ 3.587,28	40h*	02	01 - 03
			SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Irineu Dresch	R\$ 3.587,28	40h*	01	- 01
			SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Ulisses Matosinho	R\$ 3.587,28	40h*	01	- 01
S30	PROFESSOR NÍVEL II - BIOLOGIA	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Biologia	SEMED -	R\$ 2.834,19	40h*	01	- 01
		Ciências Físicas e Biológicas ou Licenciatura Plena em Biologia	ÁREA RURAL				
S31	PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO FÍSICA -	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Educação Física	SEMED - ÁREA URBANA	R\$ 2.834,19	40h*	04	01 - 05
S32	PROFESSOR NÍVEL II - HISTÓRIA	Ensino Superior em Licenciatura Plena em História	SEMED - ÁREA RURAL	R\$ 2.834,19	40h*	01	- 01
S33	PROFESSOR NÍVEL II - LIBRAS -	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Libras ou Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Libras	SEMED - ÁREA URBANA OU RURAL (ONDE HOUVER ALUNO SURDO)	R\$ 2.834,19	40h*	04	- 04
		Ensino Superior em Licenciatura Plena em Letras - Língua Estrangeira – (Inglês)	SEMED - ÁREA RURAL	R\$ 2.834,19	40h*	01	- 01
S34	PROFESSOR NÍVEL II - LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Letras - Língua Estrangeira – (Inglês)	SEMED - ÁREA RURAL	R\$ 2.834,19	40h*	01	- 01
S35	PROFESSOR NÍVEL II - LÍNGUA PORTUGUESA	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	SEMED - ÁREA RURAL	R\$ 2.834,19	40h*	01	- 01
S36	PROFESSOR NÍVEL II- MATEMÁTICA	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Matemática	SEMED - ÁREA RURAL	R\$ 2.834,19	40h*	01	- 01
S37	PROFESSOR NÍVEL II - 30H	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia	SEMED - ÁREA URBANA	R\$ 2.125,64	30h*	20	02 - 22
			SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Paulo Freire	R\$ 2.125,64	30h*	01	- 01
			SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Irineu Dresch	R\$ 2.125,64	30h*	01	- 01
			SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Edson Lopes	R\$ 2.125,64	30h*	01	- 01
			SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Turí	R\$ 2.125,64	30h*	01	- 01
			SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Nova Aliança	R\$ 2.125,64	30h*	01	- 01
			SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Pönala	R\$ 2.125,64	30h*	01	- 01
			SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Antônio Prado	R\$ 2.125,64	30h*	01	- 01
			ÁREA RURAL: EMEF - Bárbara Heliodora				
			SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Antônio Prado	R\$ 2.125,64	30h*	01	- 01
S38	PROFESSOR NÍVEL II - 40H	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia	SEMED - ÁREA URBANA	R\$ 2.834,19	40h*	11	02 - 13
			SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Paulo Freire	R\$ 2.834,19	40h*	03	- 03
			SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Irineu Dresch	R\$ 2.834,19	40h*	02	- 02
			SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Edson Lopes	R\$ 2.834,19	40h*	02	- 02
			SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Turí	R\$ 2.834,19	40h*	02	- 02
			SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Bárbara Heliodora	R\$ 2.834,19	40h*	02	- 02
			SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Ulisses Matosinho	R\$ 2.834,19	40h*	01	- 01
S39	PSICÓLOGO CLÍNICO	Ensino Superior Graduação em Psicologia, Especialização em Psicologia Clínica e Registro no Conselho de Classe	SEMED - ÁREA URBANA	R\$ 3.220,81	40h	01	- 01
			SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Bárbara Heliodora	R\$ 2.834,19	40h*	01	- 01
			SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Ulisses Matosinho	R\$ 2.834,19	40h*	01	- 01
			SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Antônio Prado	R\$ 2.834,19	40h*	01	- 01
			ÁREA RURAL: EMEF - Perola				
S40	PSICÓLOGO DE SAÚDE MENTAL	Ensino Superior em Psicologia e Residência em Saúde Mental ou Saúde Coletiva ou Residência em Saúde da Família e Registro no Conselho de Classe	SEMUSA	R\$ 3.220,81	40h	01	- 01
			SEMUSA LOTAÇÃO NO CAPS	R\$ 3.220,81	40h	01	- 01
S41	SUPERVISOR ESCOLAR	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização ou Habilitação em Supervisão Escolar	SEMED - ÁREA URBANA	R\$ 3.587,28	40h*	01	01 - 01
			SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Irineu Dresch	R\$ 3.587,28	40h*	01	- 01
			SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Pönala	R\$ 3.587,28	40h*	01	- 01
			SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Nova Aliança	R\$ 3.587,28	40h*	01	- 01
			SEMED - ÁREA RURAL: EMEF - Paulo Freire	R\$ 3.587,28	40h*	01	- 01
			SEMUSA		40h*	01	- 01
S42	TÉCNICO	Ensino Superior	LOTAÇÃO NO CAPS	R\$ 3.220,81			
			SEMUSA	R\$ 3.220,81	40h*	01	- 01
S43	EDUCACIONAL EM SAÚDE MENTAL	Ensino Superior Graduação em Pedagogia com especialização em Saúde Mental ou Residência em Saúde Coletiva ou Residência em Saúde da Família.	LOTAÇÃO NO CAPS	R\$ 3.220,81			
			SEMUSA	R\$ 3.220,81	40h*	01	- 01
S44	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior Graduação em Terapia Ocupacional e Residência ou Residência em Saúde da Família.	SEMUSA	R\$ 3.220,81	40h*	01	- 01
			SEMUSA				
S45	TERAPEUTA	Ensino Superior Graduação em Terapia Ocupacional e Residência ou Residência em Saúde da Família.	SEMUSA				

EXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ASSISTENTE SOCIAL DE SAÚDE MENTAL

ementos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde.

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital de abertura	14/12/2017
Prazo de inscrições pela Internet	15/12/2017 a 14/01/2018
licitação de isenção do valor da inscrição	18/12 a 20/12/2017
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	03/01/2018
curso contra o indeferimento da isenção	04/01 e 05/01/2018
resultado do recurso contra o indeferimento da isenção	10/01/2018
último dia para emissão e pagamento do boleto bancário	15/01/2018
Divulgação dos pedidos de atendimento especial deferidos	
Divulgação dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência - PCD	31/01/2018
Divulgação da homologação preliminar das inscrições	
Recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial e dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência - PCD	01/02 e 02/02/2018
Recursos contra a homologação preliminar das inscrições	
Respostas aos recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial e dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência - PCD	
Respostas dos recursos contra a homologação preliminar das inscrições	20/02/2018
Divulgação da homologação final das inscrições	
Divulgação dos locais da Prova Objetiva	
alização da Prova Objetiva	25/02/2018
lização do gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva (a partir das horas)	27/02/2018
riodo para entrega dos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva	28/02 e 01/03/2018
Divulgação das respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva	
Divulgação do gabarito oficial final da Prova Objetiva	21/03/2018
Convocação para perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência	
lização da Perícia Médica para candidatos que se declararam com deficiência	26/03 e 28/03/2018
sultado preliminar da Perícia Médica para candidatos que se declararam com deficiência	04/04/2018
curso contra o resultado preliminar da Perícia Médica para candidatos que se declararam com deficiência	05/04 e 06/04/2018
Respostas aos recursos e resultado final da Perícia Médica para candidatos que se declararam com deficiência	
Resultado final do Certame para os cargos que possuem somente a Etapa de Prova Objetiva	11/04/2018
Convocação para as Etapas: Prova de Títulos, Prova de Capacidade Física - TAF e Prova Prática	
trega dos Títulos	12/04 e 13/04/2018
lização da Prova de Capacidade Física - TAF	15/04/2018
lização da Prova Prática	14/04 e/ou 15/04/2018
Resultado final da Prova Prática	
esultado final do Certame para os cargos que realizaram a Prova Prática	20/04/2018
esultado preliminar da Prova de Capacidade Física – TAF	
esultado preliminar da Prova de Títulos	25/04/2018
ddido de revisão dos resultados preliminares da Prova de Capacidade Física - TAF e Prova de Títulos	26/04 e 27/04/2018
espostas aos pedidos de revisão dos resultados preliminares da Prova de Capacidade Física - TAF e Prova de Títulos	
esultado final da Prova de Capacidade Física – TAF	
esultado final da Prova de Títulos	04/05/2018
esultado final do Certame para os cargos que realizaram a Prova de Capacidade Física - TAF e Prova de Títulos	
homologação do resultado final do Certame	

7 – Bairro Nova Brasília –

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ANEXO: TODOS OS CARGOS.

PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. ão gráfica. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.

cordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significante

REGULAMENTAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Constituição Federal de 1988, artigos 1º a 16º e artigos 37 a 41. Lei do Processo Administrativo Federal (Lei Federal nº 9.784/99). Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/1993). Lei do Pregão (Lei Federal nº 8.520/2002). Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/92). Lei de acesso à informação e descrição de frases.

GEografia e História de Rondônia: Colonização da Amazônia Ocidental. Aldeias condicão, serviços, Sistemas Nacionais.

HISTÓRIA DE RONDÔNIA: Colonização da Amazônia Ocidental. Andeias indígenas do estado de Rondônia. Ocupação econômica com os seringais. Tratados e Acordos. Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Cândido Rondon e a integração nacional. Território Federal de Guaporé e a criação do estado de Rondônia. Evolução política-administrativa dos municípios de Rondônia.

ação do estado de Rondônia. Evolução político-administrativa dos municípios de Rondônia: centralização e limites entre os municípios. Governadores do estado de Rondônia. Divisas e fronteiras do estado de Rondônia. Setores produtivos da agropecuária: área de exploração e importância econômica. Expansão da fronteira agrícola: economia x sociedade. Hidrografia. Clima do estado. Principais unidades de relevo do estado e do entorno amazônico. Biomas e a degradação ambiental. Principais Unidades de Conservação Ambiental. População do estado: migrações e condições socioeconômicas. Setores econômicos: indústria e serviços. Rondônia como lugar de políticas públicas nacionais.

FORMATÍCA BÁSICA: Noções de sistema operacional (famílias MS Windows). Edição de textos, planilhas e apresentações (famílias Microsoft Office). Redes de computadores: Conceitos básicos, arquiteturas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet, extranet. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome). Programas de correio eletrônico (Microsoft Office Outlook, Mozilla Thunderbird). Sítios de busca e pesquisa na Internet. Redes sociais. Computação na nuvem (cloudcomputing). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, áudio, vídeo, pastas e programas. Segurança da informação. Procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pratas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall anti-encurso etc.)

ECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ASSISTENTE SOCIAL DE SAÚDE MENTAL

ementos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde.

cação das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.990). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a atenção à saúde e a articulação intersectorial. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Federal de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições. Epidemiologia, higiene natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Conhecimentos na área de formação: Serviço Social na contemporaneidade. Debate teórico-metodológico, ético-político e socio-operativo do Serviço Social e as respostas profissionais aos desafios atuais. Estado, Políticas Sociais e Seguridade Social: história e desafios atuais. Política de Assistência Social, LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Política de Saúde e Reforma Sanitária. Família, mudanças societárias contemporâneas e Serviço Social. Administração, planejamento e avaliação de projetos e programas sociais. Atuação do assistente social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. Reforma Psiquiátrica. Saúde mental e seus dispositivos assistenciais: conceitos, indicação e desafios à sua implementação. História e constituição da categoria profissional. Ética e profissionalismo do Assistente Social e regulamentação profissional: princípios fundamentais e disposições legais.

investigaçao em BIOMÉDICO

EMENTAS BÁSICAS DE SAÚDE PÚBLICA

mentos financeiros da Saúde Pública. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Organização das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.932/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação da medicina em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as medidas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretárias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições. Epidemiologia, biologia natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização e a comunidade. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Conhecimentos na área de formação: Imunologia: Resposta imunológica. Enzima-imuno-ensaio em micropartículas. Imunoensaio em micropelículas. Metodologia de quimioluminescência. Metodologia de bioluminescência. Metodologia de nefelometria. Síndrome da imunodeficiência humana (AIDS). Exame sorológico em doenças infeciosas. Diagnósticos sorológicos em doenças autoimunes. Índice de histocompatibilidade. Imunologia dos tumores. Marcadores sorológicos tumorais. Patologia: Coleta, esfregaço e coloração em hematologia; Morfologia de hemácias e leucócitos; Coloração manual em câmara de hemácias e leucócitos; Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; Índices hematimétricos e contagem diferencial; Dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; Coagulação, tempo de tromboplastina parcial ativada; Contagem de reticulócitos e velocidade de sedimentação. Bioquímica: métodos aplicados à Bioquímica e Imunoensaços. Sistemas analíticos eletroforese e imunoelétroforese; Carbohidratos, lipídios, proteínas e aminoácidos; Eletrofólios e equilíbrio básico; Avaliação da função hepática; Avaliação da função renal; Enzimas cardíacas. Microbiologia: Meios de culturas: classificação e utilização dos mais utilizados em Laboratório de Unidades Clínicas; Esterilização em Laboratório de Análises Clínicas; Coleta e transporte de amostras para o exame microbiológico; Classificação morfológica das bactérias; Princípios da coloração de Gram e ZiehlNeelsen; Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias; Processamento das amostras para cultura de micobactérias; Processamento das amostras para cultura de fungos; Teste de sensibilidade aos antimicrobianos (disco difusão, macro e microdiluição, E test). Correlação clínico-laboratorial. Gerenciamento da qualidade laboratorial: validação e padronização de técnicas laboratoriais; Aquisição e preparação de materiais para análises laboratoriais. Processo de trabalho em laboratório. Administração de materiais em laboratório clínico. Controle de qualidade. Interferências sobre resultados de exames. Biossegurança no trabalho de laboratório. Ética e responsabilidade do profissional de laboratório.

s de contabilidad

riores). Equação patrimonial. Lançamentos usuais da contabilidade geral. Contas patrimoniais e de resultado. Livros Obligatórios: Diário e Razão. Contas retificadoras. Demonstrações contábeis (NBC TG 16 - Apresentação das Demonstrações Contábeis). NBC TG 06 - Arrendamento Mercantil. NBC TG 16 - ques. NBC TG 27 - Imobilizado. Contabilidade Pública: conceito, campo de atuação, objetivos, sua organização e regimes contábeis adotados. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor PÚBLICO (Resoluções CFC 1.128/08 a 1.137/08). Escrituração na administração pública: conceito e regras. Sistemas contábeis: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Instrumentos de Transparéncia na Gestão Pública. Lei nº 10.288 de 19/10/2000. Retenção de Tributos e Contribuições. Auditoria: Normas práticas usuais da auditoria: conceito, controle interno e externo. Materialidade e riscos de auditoria, papéis de trabalho, planejamento, técnicas e procedimentos de auditoria. Código de Ética do Contador.

RO (20, 30 E 40 HO)

ecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Ação das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação financeira, principais diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 - Lei nº 8.935/95).

financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.903/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a

ência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei

080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 1999, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestorias do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições; Epidemiologia, higiene natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização e a comunidade. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação.

comunitária; Os Conselhos de Saúde; Sistema de Informação em Saúde; Processo de educação permanente em saúde; Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional; Conhecimentos na área de formação: Bases Éticas e Legais do exercício Profissional de Enfermagem; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Regulamentação do Exercício Profissional; Entidades de Classe; Cuidados de Enfermagem: ao recém-nato normal e de risco; à criança e adolescente no ciclo de desenvolvimento infantil e as portadoras de patologias diversas; à mulher no período grávida-puerperal e à portadora de patologias clínico-ginecológicas e da gravidez; às pessoas com distúrbios psiquiátricos; às pessoas em situações emergenciais e com necessidade de cuidados intensivos; às pessoas em situações clínicas e hospitalares; às pessoas no processo de envelhecimento. Vigilância Epidemiológica das Doenças Parasitárias e Vigilância à Saúde; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, do Adulto e do Idoso e Programas de Saúde Preconizados pelo Ministério da Saúde: Hipertensão, Diabetes, Tuberculose, Hanseníase, DSTs e AIDS. Gerência dos Serviços de Saúde e Enfermagem: A Liderança e o Processo Decisório, Dimensionamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos; Gerenciamento dos Recursos Físicos e Ambientais - Prevenção e controles de infecções; gerenciamento processual de qualidade da assistência e auditoria em enfermagem.

2-6 PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Rondônia, quinta-feira, 14 de dezembro de 2017 - Correio Popular

Torne-se capaz de elogiar os outros em sua ausência.

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras provisões, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Conhecimentos na área de formação: Sistematização da Assistência de Enfermagem. Semiótica e semiótica de enfermagem. Fundamentos de Enfermagem. Processo de enfermagem e Sistematização da Assistência. Diagnóstico de Enfermagem. Código de Ética de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional. Gerenciamento dos serviços de saúde e de enfermagem na Atenção Primária à Saúde. Consulta de Enfermagem. Procedimentos Técnicos de Enfermagem. Curativos. Administração de Medicamentos. Política Nacional da Atenção Básica. Política Nacional de Humanização. Segurança do paciente. Biossegurança. Vigilância epidemiológica. Vigilância Sanitária. Vigilância em Saúde e Vigilância Ambiental. Política Nacional de Promoção da Saúde. Programa Nacional de Imunização/ Normas e procedimentos para Vacinação. Saúde da Mulher. Saúde do Adulto e Saúde do idoso. Doenças de Notificação Compulsória. Doenças infeciosas e parasitárias. Doenças crônicas não transmissíveis. Doenças transmitidas por vetores. Assistência de Enfermagem em situações de urgência e emergência (incluindo emergências psiquiátricas). Papel do enfermeiro na saúde mental e psiquiátrica. Serviços de atendimento em saúde mental e psiquiátrica. Política Nacional de Saúde Mental. Rede de Atenção Psicosocial. Portaria Nº 3.088, de 23 de Dezembro de 2011. Dimensões ético-legais na assistência de enfermagem em saúde mental e psiquiátrica. Cuidado em saúde mental a indivíduos em sofrimento psíquico e sua família. Reabilitação Psicosocial. Saúde mental e atenção primária. Práticas integrativas e complementares.

ENFERMEIRO OBSTETRA

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras provisões, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Conhecimentos na área de formação: Fundamentos de enfermagem, técnicas e exame físico. Sistematização da assistência e consulta de enfermagem. Preparo e administração de medicamentos/soluções. Programa Nacional de Imunização. Conduta profissional: aspectos éticos e legais da prática de enfermagem, exercício profissional. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Epidemiologia. Planejamento familiar. Enfermagem materno-infantil. Assistência de enfermagem à saúde da mulher: pré-natal, parto e puerpério. Prevenção do câncer ginecológico e DST/AIDS. Assistência à mulher com complicações obstétricas, situações de abortamento e violência. Assistência de enfermagem ao recém-nascido.

FARMACÉUTICO

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras provisões, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Conhecimentos na área de formação: Código de Ética Farmacéutica. Legislação farmacéutica: Lei nº 5.991/73, Lei nº 3.820/60, Decreto nº 85.878/81, Decreto nº 7.4170/74, Lei nº 9.772/99, Portaria nº 344/98, RDC 302/05; Farmácia hospitalar: estrutura organizacional, Estrutura administrativa, Conceito. Medicamentos controlados, Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, Padronização de medicamentos. Controle de infecções hospitalar; Planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos. Farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia; noções de ensaios biológicos; vias de administração e manipulação de formas farmacêuticas magistras e oficinais; absorção, distribuição e eliminação de fármacos; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação droga-receptor; interação de drogas; mecanismos moleculares de ação das drogas. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parassimpaticomiméticos; parassimpaticolíticos; simpaticomiméticos; simpaticolíticos; anestésicos locais; bloqueadores neuromusculares. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoticais; anestésicos gerais; tranquilizantes; estimulantes do SNC; anticonvulsivantes; autacoides e antagonistas; anti-inflamatórios não esteroides; anti-inflamatórios esteroides; Farmacologia -Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos; anti-inflamatórios, cardiotónicos, anti-hipertensivos e antibióticos. Reações adversas a medicamento; interações e incompatibilidade medicamentosa. Noções de pesquisa clínica, bioética e tipologia da pesquisa. Farmacotécnica - formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Manipulação de medicamentos, produção de antissepticos e desinfetantes. Preparo de soluções. Conceitos: moralidade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Métodos de extração e isolamento de produtos naturais; desenvolvimento e validação de métodos analíticos, ensaios farmacopêicos de controle de qualidade; métodos cromatográficos e espectrométricos de análises: fundamentos e aplicações; técnicas modernas na investigação de produtos naturais: biotecnologia, preparo, diluição e padronização de soluções. Nanotecnologia farmacêutica. Biossegurança. Análise de protocolos e relatórios de estudos de Equivalência Farmacêutica e Perfil de Dissolução; Análise de protocolos e relatórios de estudos de Bioequivalência; Notificação de matérias primas reprovadas à ANVISA; Atividades de implantação da Farmacovigilância segundo recomendações da Anvisa. Procedimentos pré-analíticos: obtenção, conservação, transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise, coleta, manipulação, preparo e transporte de sangue, urina e fluidos biológicos. Noções de procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais para fins de diagnóstico. Controle de qualidade e biossegurança em laboratórios de pesquisa, de análises clínica e biologia molecular. Normas gerais de serviços de hemoterapia: doação de sangue; critérios para triagem laboratorial de doador de sangue; hemocomponentes, hemoderivados: métodos de preparação, armazenamento, transporte, testes e análise de controle de qualidade. Hemovigilância de incidentes transfusionais imediatos e tardios.

FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras provisões, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da

população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Conhecimentos na área de formação: Farmacocinética: Dinâmica da absorção, distribuição, biotransformação e eliminação dos fármacos. Farmacodinâmica: mecanismo de ação dos fármacos e a relação entre sua concentração e seu efeito; mediadores químicos: Transmissão química e sistema nervoso autônomo; Transmissão colinérgica. Transmissão adrenérgica e outros mediadores periféricos. Sistema Nervoso Central: A transmissão química e a ação das drogas que atuam no sistema nervoso central. Fármacos ansiolíticos e hipnóticos. Fármacos neurotópicos. Estimulantes do sistema nervoso central. Dependência e uso abusivo de droga: álcool etílico, maconha, cocaína, morfina, heroína, LSD - tolerância, dependência, efeitos farmacológicos e aspectos farmacocinéticos. Toxicologia: principais da toxicologia. Conceitos básicos. Toxicocinetica e Toxicodinâmica dos inseticidas: organoclorados, organofosforados, carbamatos, herbicidas paraguaios, pentaclorofeno, fluoreacetato de sódio e derivados cumarínicos. Toxicocinetica e toxicodinâmica do mercúrio, arsénio, chumbo, antimônio, cobre, cromo, prata, e alumínio. Toxicocinetica e toxicodinâmica dos voláteis: álcool etílico, álcool metílico, clorofórmico, acetona, aldeído, benzeno, tolueno, acetato de etila, tetracloro de carbono, hexano e éter etílico. Amostragem, colheita e conservação de material biológico para análise pericial. Métodos de extração de compostos orgânicos. Princípios da Cromatografia em Camada Delgada. Química geral e Inorgânicas: Estrutura atómica, classificação periódica dos elementos, funções inorgânicas (ácido, base, sais e óxido). Química orgânica: funções, nomenclaturas, características, propriedades e isomeria. Lei nº 5.991 de 17/12/73. Portaria nº 344/98/ANVISA/MS. Metodologias analíticas aplicadas à Toxicologia: Cromatografia em fase Gasosa, Cromatografia Líquida, Espectrometria de Massas, Detector de Ionização por Chama (flame ionization detector - FID) e Detector de Nitrogênio e Fósforo (nitrogen-phosphorus detector - NPD, também conhecido como thermionicspecific detector - TSD), espectrofotometria na região do Ultravioleta e do Visível, espectrofotometria de absorção atómica, espectroscopia na região do Infravermelho, Ressonância Magnética Nuclear de 1H e 13C, Validação de Metodologias Analíticas.

FARMACÉUTICO HOSPITALAR

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras provisões, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Conhecimentos na área de formação: Sistematização da Assistência de Enfermagem. Semiótica e semiótica de enfermagem. Fundamentos de Enfermagem. Processo de enfermagem e Sistematização da Assistência. Diagnóstico de Enfermagem. Código de Ética de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional. Gerenciamento dos serviços de saúde e de enfermagem na Atenção Primária à Saúde. Consulta de Enfermagem. Procedimentos Técnicos de Enfermagem. Curativos. Administração de Medicamentos. Política Nacional da Atenção Básica. Política Nacional de Humanização. Segurança do paciente. Biossegurança. Vigilância epidemiológica. Vigilância Sanitária. Vigilância em Saúde e Vigilância Ambiental. Política Nacional de Promoção da Saúde. Programa Nacional de Imunização/ Normas e procedimentos para Vacinação. Saúde da Mulher. Saúde do Adulto e Saúde do idoso. Doenças de Notificação Compulsória. Doenças infeciosas e parasitárias. Doenças crônicas não transmissíveis. Doenças transmitidas por vetores. Assistência de Enfermagem em situações de urgência e emergência (incluindo emergências psiquiátricas). Papel do enfermeiro na saúde mental e psiquiátrica. Serviços de atendimento em saúde mental e psiquiátrica. Política Nacional de Saúde Mental. Rede de Atenção Psicosocial. Portaria Nº 3.088, de 23 de Dezembro de 2011. Dimensões ético-legais na assistência de enfermagem em saúde mental e psiquiátrica. Cuidado em saúde mental a indivíduos em sofrimento psíquico e sua família. Reabilitação Psicosocial. Saúde mental e atenção primária. Práticas integrativas e complementares.

FISIOTERAPEUTA - 20H

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras provisões, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Conhecimentos na área de formação: Código de Ética Farmacéutica. Legislação farmacéutica: Lei nº 5.991/73, Lei nº 3.820/60, Decreto nº 85.878/81, Decreto nº 7.4170/74, Lei nº 9.772/99, Portaria nº 344/98, RDC 302/05; Farmácia hospitalar: estrutura organizacional, Estrutura administrativa, Conceito. Medicamentos controlados, Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, Padronização de medicamentos. Controle de infecções hospitalar; Planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos. Farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia; noções de ensaios biológicos; vias de administração e manipulação de alimentos para resguardo da saúde pública. Análise clínica de exsudatos e transudados humanos como urina, sangue, saliva e demais secreções para fins de diagnóstico. Conceitos: atenção farmacêutica, assistência farmacêutica, medicamentos genéricos, medicamentos similares, medicamentos análogos, medicamentos essenciais. RENAME. Comissão de farmácia e terapêutica. Comissão de controle de infecção hospitalar. Farmacoeconomia e Farmacovigilância.

FISIOTERAPEUTA - 20H

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras provisões, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Conhecimentos na área de formação: Código de Ética Farmacéutica. Legislação farmacéutica: Lei nº 5.991/73, Lei nº 3.820/60, Decreto nº 85.878/81, Decreto nº 7.4170/74, Lei nº 9.772/99, Portaria nº 344/98, RDC 302/05; Farmácia hospitalar: estrutura organizacional, Estrutura administrativa, Conceito. Medicamentos controlados, Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, Padronização de medicamentos. Controle de infecções hospitalar; Planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos. Farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia; noções de ensaios biológicos; vias de administração e manipulação de alimentos para resguardo da saúde pública. Análise clínica de exsudatos e transudados humanos como urina, sangue, saliva e demais secreções para fins de diagnóstico. Conceitos: atenção farmacêutica, assistência farmacêutica, medicamentos genéricos, medicamentos similares, medicamentos análogos, medicamentos essenciais. RENAME. Comissão de controle de infecção hospitalar. Farmacoeconomia e Farmacovigilância.

FONOAUDIÓLOGO - 20H

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras provisões, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Conhecimentos na área de formação: Sistematização da Assistência de Enfermagem. Semiótica e semiótica de enfermagem. Fundamentos de Enfermagem. Processo de enfermagem e Sistematização da Assistência. Diagnóstico de Enfermagem. Código de Ética de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional. Gerenciamento dos serviços de saúde e de enfermagem na Atenção Primária à Saúde. Consulta de Enfermagem. Procedimentos Técnicos de Enfermagem. Curativos. Administração de Medicamentos. Política Nacional da Atenção Básica. Política Nacional de Humanização. Segurança do paciente. Biossegurança. Vigilância epidemiológica. Vigilância Sanitária. Vigilância em Saúde e Vigilância Ambiental. Política Nacional de Promoção da Saúde. Programa Nacional de Imunização/ Normas e procedimentos para Vacinação. Saúde da Mulher. Saúde do Adulto e Saúde do idoso. Doenças de Notificação Compulsória. Doenças infeciosas e parasitárias. Doenças crônicas não transmissíveis. Doenças transmitidas por vetores. Assistência de Enfermagem em situações de urgência e emergência (incluindo emergências psiquiátricas). Papel do enfermeiro na saúde mental e psiquiátrica. Serviços de atendimento em saúde mental e psiquiátrica. Política Nacional de Saúde Mental. Rede de Atenção Psicosocial. Portaria Nº 3.088, de 23 de Dezembro de 2011. Dimensões ético-legais na assistência de enfermagem em saúde mental e psiquiátrica. Cuidado em saúde mental a indivíduos em sofrimento psíquico e sua família. Reabilitação Psicosocial. Saúde mental e atenção primária. Práticas integrativas e complementares.

Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Conhecimentos na área de formação: Mecanismos físicos da comunicação oral. Desenvolvimento da linguagem infantil. Aspectos teóricos, anatômofisiológicos e os atrasos de linguagem em uma perspectiva pragmática. Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição. Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem. Processamento auditivo central. Atuação fonouaudiológica na área materno-infantil. Enfoque fonouaudiológico na prática da amamentação. Transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas. Atuação do fonouaudiólogo no ambiente hospitalar.

FONOAUDIÓLOGO - 30H

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras provisões, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Conhecimentos na área de formação: Mecanismos físicos da comunicação oral. Desenvolvimento da linguagem infantil. Aspectos teóricos, anatômofisiológicos e os atrasos de linguagem em uma perspectiva pragmática. Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição. Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem. Processamento auditivo central. Atuação fonouaudiológica na área materno-infantil. Enfoque fonouaudiológico na prática da amamentação. Transtornos de linguagem

Vence finalmente quem não se apóia nos outros.

Scleroderma. Artrite reumatoide. Vasculites. Lúpus eritematoso sistêmico. Doença mista do tecido conjuntivo. Síndrome de Sjogren. Fibromialgia. Gota e outras artropatias por cristais. Meningoencefalites. Doença de Parkinson. Acidente vascular cerebral. Demências. Esclerose múltipla. Esclerose lateral amiotrófica. Hipovitaminoses. Intercorrências clínicas dos pacientes oncológicos. Perícia oficial em saúde do servidor público federal. Auditorias e sindicâncias médicas. Promoção de saúde.

MÉDICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), a organização da assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Conceito de Medicina do Trabalho, Saúde Ocupacional e Saúde do Trabalhador. Legislação sobre higiene, segurança e medicina do trabalho da CLT e Estatuto. Principais convenções e recomendações da OIT ratificadas pelo Brasil. Portaria nº 3.214 e textos complementares. Estrutura institucional da Saúde Ocupacional no Brasil: entidades e serviços de Medicina do Trabalho: finalidade, organização e atividades. Legislação previdenciária (Leis nº 8.212, nº 8.213 e Decreto nº 3.048). Acidentes do trabalho: conceito, aspectos legais, registros, taxas de frequência e gravidade, custos, prevenção. Aposentadoria especial: critérios para concessão. Comissão interna de Prevenção de Acidentes - CIPA. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO: diretrizes, responsabilidades e implantação. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA: estrutura, desenvolvimento e responsabilidades. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Manual de aplicação da NR 17. Doenças profissionais: conceito, causas, aspectos legais, registro e medidas preventivas. Princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos agentes físicos das doenças profissionais: ruído, calor, radiações ionizantes e não ionizantes, pressões anormais, vibrações, etc. Princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos agentes químicos das doenças profissionais: gases, vapores, aerodispersóides, metais tóxicos e poeiras orgânicas e minerais. Princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos agentes biológicos das doenças profissionais. Fisiopatologia: diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças profissionais causadas por agentes físicos, químicos e biológicos. Ambiente e condições insalubres: aspectos legais, limites de tolerância, avaliações ambientais quantitativas e qualitativas, enquadramento etc. Higiene dos ambientes de trabalho e instalações acessórias (sanitários, vestiários, refeitórios, etc.). Processos de trabalho mais comuns nos meios industriais: pintura, soldagem, galvanoplastia, usinagem de metais, operações de fundição, limpeza ácida e alcalina de metais, processamento de produtos químicos etc. Noções de toxicologia ocupacional. Agrotóxicos: principais grupos, mecanismos tóxicos, riscos ao trabalhador e à população, prevenção e tratamento das intoxicações agudas. Câncer ocupacional: classificação dos carcinógenos, mecanismos, principais substâncias e processos de trabalho que implicam em carcinogenicidade potencial. Biossegurança: diretrizes gerais para o trabalho em contenção com material biológico; manuseio e descarte de produtos biológicos; Sistemas regulatórios referentes à biossegurança no Brasil (Leis federais, Decretos federais, Resoluções ministeriais, Resoluções e Portarias da ANVISA).

MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRÍCIA

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Princípios da Prática Avaliação e Comunicação Inicial. Princípio de Assistência à paciente. Avaliação de Qualidade, Melhoria de Desempenho e Segurança do paciente. Epidemiologia para o Ginecologista. Ciência Básica. Aténo-preventiva e a Prática da Primária. Ginecologia Geral. Ginecologia Operatória. Uroginecologia e considerações de reconstrução pélvica. Endocrinologia Ginecológica. Oncologia Ginecológica. Tópicos gerais que afetam a cirurgia ginecológica. Princípios de Anatomia periorpatoriana. Princípios de técnicas cirúrgicas ginecológicas. Cirurgia de infertilidade. Cirurgia de condições ginecológicas benignas. Cirurgia para Obstetrícia. Cirurgia para correção de defeitos no Suporte Pélvico e Fístulas Pélvica. Cirurgia Relacionada. Oncologia Ginecológica-cirurgia. Embriologia e desenvolvimento fetal. Modificações fisiológicas da gestação. Nutrição, hábitos e vícios na gravidez. Abortamento espontâneo. Abortamento habitual e recorrente. Abortamento infectado e choque séptico (de causa obstétrica). Gestação ectópica. Doença trofoblástica gestacional. Assistência pré-natal normal e alto risco. Assistência ao parto. Avaliação da idade gestacional e maturidade fetal. Avaliação da vitalidade fetal e estudo fetal não tranquilizador. Indução e condução ao parto. Assistência ao puerpério. Puerpério patológico (infecção, hemorragia, hipertensão, etc.). Distocias mecânicas, dissecções e apresentações anômalas. Prematuridade. Gestação prolongada. Gemelariedade. Aloimunização. Ruptura prematura das membranas ovulares. Hemorragias da segunda metade da gestação. Síndromes hipertensivas na gestação. Avaliação do crescimento fetal e restrições de crescimento intrauterino. Coagulopatias e distúrbios tromboembólicos. Morte fetal intra-uterino. Diabetes na gestação. Infecções congênitas. Interrupção legal da Gestação. Infecção do trato urinário. Doenças clínicas na gravidez (cardiopatias, nefropatias, doenças hematológicas, neurológicas, psiquiátricas, obesidade e outras). Terapêutica medicamentosa na gestação. Malformações fetais e aconselhamento em Medicina Fetal. Noções gerais: cardiocardiografia, ultrassonografia e dopplerluminometria. Embriologia e anatomia do aparelho urogenital feminino. Fisiologia menstrual - controle neuroendócrino. Esteroidogenese. Semiofia ginecológica. Desenvolvimento puberal normal e anormal. Malformações genitais. Planejamento familiar - Métodos anticoncepcionais. Amenorreia. Sangramento genital. Hemorragia uterina anormal. Vulvovaginites. Doenças sexualmente transmissíveis. Doença inflamatória pélvica. Dor pélvica crônica. Incontinência urinária. Miomatose uterina. Endometriose. Dismenorreia. Síndrome Pré-Menstrual. Clima. Doenças Benignas da Mama. Infertilidade conjugal. Sexualidade. Doenças malignas da mama. Propedéutica mamária. Câncer de colo uterino. Câncer de endométrio. Tumores anexiais. Câncer de ovário. Câncer de vulva. Outros tumores ginecológicos. Técnica cirúrgica. Complicações pós-operatórias. Procedimentos cirúrgicos minimamente invasivos. Endoscopia ginecológica - procedimentos histeroscópicos. Endoscopia ginecológica - procedimentos laparoscópicos. Técnicas diagnósticas e terapêuticas em Uroginecologia. Bioética e Ética Médica Metodologia de Pesquisa. Epidemiologia e Bioestatística. Controle de Infecção Hospitalar. Emergências Obstétricas e Ginecológicas. Sexologia.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Epistaxis; Rinopatias agudas e crônicas; Tumores do nariz e seios paranasais; Sinusites agudas e crônicas; Adenoamigdalites; Tumores da boca, faringe e laringe; Estomatites; Disfônias; Laringites agudas e crônicas; Hipoacusia e vertigens; diagnóstico e tratamento; Otites externa e média, agudas e crônicas; Tumores do ouvido; Cefaleias e dores faciais; Mal formações congênitas em Otorrinolaringologia; Corpos estranhos em Otorrinolaringologia; Urgências em Otorrinolaringologia.

MÉDICO PEDIATRA

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. Patologia e fisiopatologia dos transtornos do sistema nervoso central e periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neuroológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono. Doença cerebrovascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e tendões; mio-neurais; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infeciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo líquídico; cefaleias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedéutica armada em neurologia: líquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroencefalografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia. Distúrbios psiquiátricos no âmbito da neurologia.

permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. Patologia e fisiopatologia dos transtornos do sistema nervoso central e periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neuroológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono. Doença cerebrovascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e tendões; mio-neurais; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infeciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo líquídico; cefaleias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedéutica armada em neurologia: líquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroencefalografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia. Distúrbios psiquiátricos no âmbito da neurologia.

MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Conceito de Medicina do Trabalho, Saúde Ocupacional e Saúde do Trabalhador. Legislação sobre higiene, segurança e medicina do trabalho da CLT e Estatuto. Principais convenções e recomendações da OIT ratificadas pelo Brasil. Portaria nº 3.214 e textos complementares. Estrutura institucional da Saúde Ocupacional no Brasil: entidades e serviços de Medicina do Trabalho: finalidade, organização e atividades. Legislação previdenciária (Leis nº 8.212, nº 8.213 e Decreto nº 3.048). Acidentes do trabalho: conceito, aspectos legais, registros, taxas de frequência e gravidade, custos, prevenção. Aposentadoria especial: critérios para concessão. Comissão interna de Prevenção de Acidentes - CIPA. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO: diretrizes, responsabilidades e implantação. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA: estrutura, desenvolvimento e responsabilidades. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Manual de aplicação da NR 17. Doenças profissionais: conceito, causas, aspectos legais, registro e medidas preventivas. Princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos agentes físicos das doenças profissionais: ruído, calor, radiações ionizantes e não ionizantes, pressões anormais, vibrações, etc. Princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos agentes químicos das doenças profissionais: gases, vapores, aerodispersóides, metais tóxicos e poeiras orgânicas e minerais. Princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos agentes biológicos das doenças profissionais. Fisiopatologia: diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças profissionais causadas por agentes físicos, químicos e biológicos. Ambiente e condições insalubres: aspectos legais, limites de tolerância, avaliações ambientais quantitativas e qualitativas, enquadramento etc. Higiene dos ambientes de trabalho e instalações acessórias (sanitários, vestiários, refeitórios, etc.). Processos de trabalho mais comuns nos meios industriais: pintura, soldagem, galvanoplastia, usinagem de metais, operações de fundição, limpeza ácida e alcalina de metais, processamento de produtos químicos etc. Noções de toxicologia ocupacional. Agrotóxicos: principais grupos, mecanismos tóxicos, riscos ao trabalhador e à população, prevenção e tratamento das intoxicações agudas. Alergias. Princípios de avaliação e controle da exposição ocupacional. Propedéutica e tratamento das deformidades angulares e rotacionais, que acometem o esqueleto axial e apendicular. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Navegação. Propedéutica e tratamento das afecções degenerativas que acometem o esqueleto axial, membros superiores e membros inferiores, na criança e no adulto. Vias de acesso em cirurgia traumatotópica. Lesões tumorais e pseudotumorais na criança e no adulto, que afetam o aparelho osteomaioparticular. Desordens adquiridas acometendo a cartilagem de crescimento. Embriologia, fisiologia do aparelho osteomaioparticular. Propedéutica e tratamento das deformidades angulares e rotacionais, que acometem o esqueleto axial e apendicular. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Transtornos mentais: Semiologia Psiquiátrica. Entrevista psiquiátrica. Exame do estado mental. A entrevista psiquiátrica. A consciência e suas alterações. A atenção e suas alterações. A orientação e suas alterações. As vivências do tempo e do espaço e suas alterações. A sensorpercepção e suas alterações (incluindo a representação e a imaginação). A memória e suas alterações. A afetividade e suas alterações. A vontade, a psicomotricidade e suas alterações. O pensamento e suas alterações. O juízo de realidade e suas alterações (o delírio). A linguagem e suas alterações. Funções psíquicas compostas e suas alterações: consciência e valorização do Eu, personalidade e inteligência. A personalidade e suas alterações. A inteligência e suas alterações. Classificação diagnóstica em psiquiatria de acordo com a classificação internacional de doenças (CID-10) e o DSM-5 (Associação Americana de Psiquiatria). Avaliação clínica e tratamento de transtornos mentais. Epidemiologia, quadro clínico, prognóstico, comorbidades clínicas, diagnóstico diferencial, exames complementares e tratamentos relativos aos transtornos mentais: Esquizofrenia. Esquizoafetivo. Depressão. Transtorno bipolar e comorbidades clínicas. Transtornos de ansiedade. Transtorno somatoformes. Transtornos dissociativos (ou conversivos). Transtornos por uso de substâncias. Transtornos de personalidade. Transtornos de alimentação. Transtorno de atenção e hipervigilância na criança e no adulto. Transtornos mentais orgânicos agudos e crônicos. Terapias Biológicas: Princípios gerais de psicofarmacologia. Bases fisiológicas da psicofarmacologia. Psicofarmacologia dos transtornos alimentares. Tratamento farmacológico de dependência química. Psicofarmacologia dos transtornos psicóticos. Psicofarmacologia dos transtornos ansiosos. Psicofarmacologia dos transtornos depressivos. Psicofarmacologia do transtorno afetivo bipolar. Psicofarmacologia no idoso. Psicofarmacologia das emergências psiquiátricas. Interações medicamentosas. Psicofarmacologia na gestação e puerpério. Depressão Pós Parto. Urgências e emergências psiquiátricas: Suicídio e tentativa de suicídio. Avaliação de risco de violência. Agitação psicomotora e agressividade. Aspectos psiquiátricos e psicofarmacológicos das urgências e emergências psiquiátricas. Psiquiatria de ligação: Aspectos psiquiátricos e psicofarmacológicos relacionados a condições clínicas. Interconsulta psiquiátrica no hospital geral. Doença crônica e transtornos psiquiátricos. Psiquiatria forense: Exame Pericial Psiquiátrico. Exames e Avaliações Complementares em Psiquiatria. Perícia Criminal de Imputabilidade Penal. Perícia Criminal de Dependência Química. Exame de Superveniência de Doença Mental; Avaliação da Capacidade Civil. Implicações Forenses de alguns Transtornos Mentais (Transtornos Mentais Orgânicos, Transtornos Por Uso de Substâncias Psicóticas, Transtornos Psicóticos, Transtornos do Humor, Parafiliais e Crimes Sexuais, Transtornos do Controle dos Impulsos, Transtornos de Personalidade, Retardo Mental). Simulação: Transtorno Mental e Prisão.

MÉDICO VETERINÁRIO

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Conhecimentos na área de formação: Anatomia patológica e patologia clínica veterinária: alterações cadavéricas, técnicas de necropsia, coleta de amostras, diagnóstico macroscópico e laboratorial. Biotecnologias da reprodução: inseminação artificial, exame andrológico, transferência de embriões. Ciclo estral, gestação e parto e das espécies domésticas. Doenças dos animais domésticos e zoonoses de importância em saúde pública: etiologia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia, controle e programas sanitários oficiais. Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal: condições de transporte, abate sanitário, tecnologia, processamento, inspeção, fiscalização e comercialização dos produtos de origem animal (POA). As boas práticas de fabricação e o sistema APPCC na produção de alimentos. Vigilância sanitária no comércio de alimentos de origem animal: doenças transmitidas por alimentos de origem animal, controle fisiológico e microbiológico de alimentos de origem animal, fiscalização, Legislação municipal.

NUTRICIONISTA

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Conhecimentos na área de formação: Anatomia patológica e patologia clínica veterinária: alterações cadavéricas, técnicas de necropsia, coleta de amostras, diagnóstico macroscópico e laboratorial. Biotecnologias da reprodução: inseminação artificial, exame andrológico, transferência de embriões. Ciclo estral, gestação e parto e das espécies domésticas. Doenças dos animais domésticos e zoonoses de importância em saúde pública: et

2-8 PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Rondônia, quinta-feira, 14 de dezembro de 2017 - Correio Popular

Todas as coisas boas emergem do íntimo.

assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Conhecimentos na área de formação: Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estudo e situação nutricional da população. Técnica dietética. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética. Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos. Operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia. Abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades, fisioterapia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia. Aditivos alimentares. Condimentos. Pigmentos. Estudo químico bromatológico dos alimentos: proteinas, lipídios e carboidratos. Vitaminas. Minerais. Bebidas.

ODONTOLOGO

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Conhecimentos na área de formação: Odontologia em Saúde Coletiva: níveis de prevenção e aplicação. Principais problemas de saúde bucal em saúde pública. Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, c-e-D, CPO-S, co-s, etc.). Epidemiologia das doenças periodontais, o índice CPITN e suas aplicações. Epidemiologia do câncer bucal, sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva. Sistemas de trabalho. Sistemas de atendimento. Educação em saúde bucal coletiva: situação atual no Brasil, legislação e atribuições (CD, THD, ACD). Planejamento e avaliação: indicadores para avaliação da clínica odontológica. Odontologia preventiva: cariologia e risco de cárie. Cárie da primeira infância. Diagnóstico e tratamento de perdas minerais e de lesões iniciais de cárie dentária. Adequação do meio bucal. Etiopatogenia e prevenção das doenças periodontais. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios, controles. Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica, métodos de aplicação, potencial de redução na incidência de cárie, toxicidade, amamentação natural x artificial ou mista, influências no desenvolvimento do sistema estomatognático, més-oclusões e hábitos perniciosos. Materiais restauradores com liberação do flúor. Clínica odontológica: exame da cavidade bucal, anamnese, exame clínico, exame complementar. Semiologia e tratamento de afecções dos tecidos moles bucais. Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais. Plano de tratamento. Biogeneia: manutenção de cadeia aésspera, esterilização, destino de materiais infectantes. Anestesiologia: mecanismos de ação, técnicas e precauções. Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: preparam cavitários. Proteção do complexo dentino-pulpal. Materiais odontológicos (forradores e restauradores). Cirurgia oral menor. Urgências odontológicas. Terapêutica e farmacologia odontológica aplicada à clínica. Prótese dental.

ORIENTADOR ESCOLAR

Conhecimentos Pedagógicos: Gestão Escolar, Conselho Escolar, Conselho de Classe. Projeto Político-Pedagógico da Escola. Planejamento e Plano Escolar/Ensino. Formação Continuada. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. Educação e Sociedade. O Papel da Didática na formação do Professor: saberes e competências. Tendências pedagógicas e as abordagens de ensino. Currículo escolar e a construção do conhecimento. Interdisciplinaridade no ensino. Questões atuais de seleção e organização do conhecimento escolar. Métodos de ensino: enfoque teórico e metodológico. Conhecimentos na área de formação: História da Educação. Educação, sociedade e cultura. A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política, social e educacional. Teorias da aprendizagem. Psicologia do desenvolvimento. Políticas públicas inclusivas de educação. Currículo: concepções, elaboração, prática, transdisciplinaridade e transversalidade. Juventude e novas sociabilidades. Relação escola-família e escola-cultura. Integração docente e discente. Gestão Escolar. Cotidiano da escola: consenso de classe, reuniões pedagógicas, capacitação, planejamento, avaliação e acompanhamento. A construção coletiva do projeto político-pedagógico. Educação e cultura afro-brasileira. Tecnologias na educação. Lei nº 9.394/90. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Parecer CNE/CB nº 07, de 07 de abril de 2010. Resolução CNE/CB nº 4, de 13 de julho de 2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Resolução CNE/CB nº 7, de 14 de dezembro de 2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Parecer CNE/CB nº 7/2013, aprovado em 14 de março de 2013 - Solicitação de alteração da redação do art. 31 da Resolução CNE/CB nº 7/2010, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Interculturalidade, multiculturalidade. Educação Infantil. Educação de Jovens e Adultos.

PROFESSOR NÍVEL II - BIOLOGIA

Conhecimentos Pedagógicos: Gestão Escolar, Conselho Escolar, Conselho de Classe. Projeto Político-Pedagógico da Escola. Planejamento e Plano Escolar/Ensino. Formação Continuada. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. Educação e Sociedade. O Papel da Didática na formação do Professor: saberes e competências. Tendências pedagógicas e as abordagens de ensino. Currículo escolar e a construção do conhecimento. Interdisciplinaridade no ensino. Questões atuais de seleção e organização do conhecimento escolar. Métodos de ensino: enfoque teórico e metodológico. Conhecimentos na área de formação: Introdução ao estudo de biologia: importância e características dos seres vivos. Bioquímica: a química dos seres vivos - Água e sais minerais; carboidratos; lipídios; proteínas e enzimas; ácidos nucleicos e vitaminas. Citologia: a célula e seus aspectos gerais e métodos de estudo; anatomia, morfologia e fisiologia das estruturas celulares e divisão celular. Embriologia: tipos de ovos e de segmentação; características e fases de desenvolvimento embrionário; origem e destino dos folhetos embrionários. Histologia: origem, características e classificação dos tecidos animais e vegetais. Biodiversidade: os sistemas de classificação dos seres vivos e regras da nomenclatura. Os vírus: características, estrutura química, reprodução e vírose. Os Reinos de seres vivos: características, organização; diversidade; anatomia; fisiologia; reprodução; importância. Genética: conceitos básicos; leis de Mendel; polialélica, herança do sexo; interação genética; probabilidade; mapeamento genético e ligação gênica. Evolução: a história dos seres vivos; as teorias evolucionistas; seleção natural e variedade genética; genética das populações e especiação; evidências da evolução e métodos de estudo. Ecologia: importância do estudo da ecologia; cadeias e teias alimentares; relações entre os seres vivos; as populações naturais; sucessões ecológicas; a biosfera e suas subdivisões; biomas brasileiros; desequilíbrios ambientais e conservação ambiental.

PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos Pedagógicos: Gestão Escolar, Conselho Escolar, Conselho de Classe. Projeto Político-Pedagógico da Escola. Planejamento e Plano Escolar/Ensino. Formação Continuada. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. Educação e Sociedade. O Papel da Didática na formação do Professor: saberes e competências. Tendências pedagógicas e as abordagens de ensino. Currículo escolar e a construção do conhecimento. Interdisciplinaridade no ensino. Questões atuais de seleção e organização do conhecimento escolar. Métodos de ensino: enfoque teórico e metodológico. Conhecimentos na área de formação: Bases Anatômicas e Fisiológicas do Movimento Humano. Jogo e desafios da matemática. Matemática lúdica. Metodologia de ensino de matemática.

Características e necessidades básicas da criança e do adolescente. Pressupostos filosóficos e psicosociais da Educação Física. Escolar. Estruturas e funções psicomotoras. Crescimento e Desenvolvimento. Desenvolvimento Motor. Proposições conceituais e didático-pedagógicas da Educação Física escolar e suas abordagens metodológicas. Objetivos e conteúdos da Educação Física escolar. Educação Física numa perspectiva inclusiva. Medida e Avaliação em Educação Física.

PROFESSOR NÍVEL II - HISTÓRIA

Conhecimentos Pedagógicos: Gestão Escolar, Conselho Escolar, Conselho de Classe. Projeto Político-Pedagógico da Escola. Planejamento e Plano Escolar/Ensino. Formação Continuada. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. Educação e Sociedade. O Papel da Didática na formação do Professor: saberes e competências. Tendências pedagógicas e as abordagens de ensino. Currículo escolar e a construção do conhecimento. Interdisciplinaridade no ensino. Questões atuais de seleção e organização do conhecimento escolar. Métodos de ensino: enfoque teórico e metodológico. Conhecimentos na área de formação: História Geral. As sociedades antigas orientais: Egito e Mesopotâmia - economia e sociedade. A antiguidade clássica: formação e transformação da Grécia antiga - a Grécia clássica - aspectos da cultura grega. Roma: a monarquia à república - origens e declínio - magia e religião. O Islã. O medieval: o império carolíngio. Feudalismo: economia e sociedade - origem e desagregação. As Cruzadas. A era moderna: a expansão ultramarina e a colonização. A América pré-colombiana. Renascimento cultural. O absolutismo e o antigo regime. As revoluções inglesas. A revolução francesa. A contemporaneidade: Revolução industrial. As revoluções liberais. Os grandes conflitos mundiais. O período entre-guerras. A guerra fria. A formação e a desintegração do bloco soviético. O terceiro mundo e a dependência da América Latina. História do Brasil. Colonização portuguesa: aspectos sociais, econômicos e políticos. A escravidão indígena e africana. A vinda da família real. A Independência. Primeiro Reinado. As Regências. Segundo Reinado. Desagregação do império e movimento republicano. A república das espadas e a república dos coronéis. Tenentismo. Revolução de 1930. Era Vargas. O Estado Novo. O interregno democrático. A ditadura militar. A Nova República. O Brasil na era da globalização. História da Paraíba. Colonização; Resistência Indígena; Política; Economia; Diversidade Cultural; Patrimônio Cultural e Histórico; Movimentos Sociais.

PROFESSOR NÍVEL II - LIBRAS

Conhecimentos Pedagógicos: Gestão Escolar, Conselho Escolar, Conselho de Classe. Projeto Político-Pedagógico da Escola. Planejamento e Plano Escolar/Ensino. Formação Continuada. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. Educação e Sociedade. O Papel da Didática na formação do Professor: saberes e competências. Tendências pedagógicas e as abordagens de ensino. Currículo escolar e a construção do conhecimento. Interdisciplinaridade no ensino. Questões atuais de seleção e organização do conhecimento escolar. Métodos de ensino: enfoque teórico e metodológico. Conhecimentos na área de formação: Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Conceito de surdez. Histórico da Língua de Sinais: origem e evolução da Língua de Sinais. Importância da Língua Brasileira de Sinais. História da Educação de Surdos. Congresso em Milão em 1880: proibição da LIBRAS. As filosofias na educação de surdos: oralismo, comunicação total e bilinguismo. Aquisição da LIBRAS para a criança surda. Conceito de Cultura Surda. Aspectos da Cultura Surda. Identidade Surda. LIBRAS: principais parâmetros. Políticas Linguísticas e educacionais da Libras. Aspectos gramaticais da Libras. Prática da LIBRAS: diálogos contextualizados. As estratégias do uso das expressões faciais e corporais. Estrutura sintática da Libras. Estrutura Fonológica da Língua Brasileira de Sinais. Legislação: Lei Federal nº 10.436, de 24/04/02 e o Decreto Federal nº 5.262/05. Educação Bilíngue para surdos. Estratégias Pedagógicas para atender as necessidades do adulto surdo. Currículo e surdez. O papel do professor Bilíngue na escola regular. O ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para criança surda. Prática de leitura e produção de textos em português. Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Atendimento Educacional Especializado. O papel do intérprete em sala de aula.

PROFESSOR NÍVEL II - LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

Conhecimentos Pedagógicos: Gestão Escolar, Conselho Escolar, Conselho de Classe. Projeto Político-Pedagógico da Escola. Planejamento e Plano Escolar/Ensino. Formação Continuada. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. Educação e Sociedade. O Papel da Didática na formação do Professor: saberes e competências. Tendências pedagógicas e as abordagens de ensino. Currículo escolar e a construção do conhecimento. Interdisciplinaridade no ensino. Questões atuais de seleção e organização do conhecimento escolar. Métodos de ensino: enfoque teórico e metodológico. Conhecimentos na área de formação: Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Conceito de surdez. Histórico da Língua de Sinais: origem e evolução da Língua de Sinais. Importância da Língua Brasileira de Sinais. História da Educação de Surdos. Congresso em Milão em 1880: proibição da LIBRAS. As filosofias na educação de surdos: oralismo, comunicação total e bilinguismo. Aquisição da LIBRAS para a criança surda. Conceito de Cultura Surda. Aspectos da Cultura Surda. Identidade Surda. LIBRAS: principais parâmetros. Políticas Linguísticas e educacionais da Libras. Aspectos gramaticais da Libras. Prática da LIBRAS: diálogos contextualizados. As estratégias do uso das expressões faciais e corporais. Estrutura sintática da Libras. Estrutura Fonológica da Língua Brasileira de Sinais. Legislação: Lei Federal nº 10.436, de 24/04/02 e o Decreto Federal nº 5.262/05. Educação Bilíngue para surdos. Estratégias Pedagógicas para atender as necessidades do adulto surdo. Currículo e surdez. O papel do professor Bilíngue na escola regular. O ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para criança surda. Prática de leitura e produção de textos em português. Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Atendimento Educacional Especializado. O papel do intérprete em sala de aula.

PROFESSOR NÍVEL II - LÍNGUA PORTUGUESA

Conhecimentos Pedagógicos: Gestão Escolar, Conselho Escolar, Conselho de Classe. Projeto Político-Pedagógico da Escola. Planejamento e Plano Escolar/Ensino. Formação Continuada. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. Educação e Sociedade. O Papel da Didática na formação do Professor: saberes e competências. Tendências pedagógicas e as abordagens de ensino. Currículo escolar e a construção do conhecimento. Interdisciplinaridade no ensino. Questões atuais de seleção e organização do conhecimento escolar. Métodos de ensino: enfoque teórico e metodológico. Conhecimentos na área de formação: Noções de cultura, arte e literatura. O texto literário e o não literário. Aspectos básicos do texto literário: denotação, princípios e recursos expressivos. Gêneros literários: lírico, narrativo/epícos, dramático. Elementos estruturais da narrativa. Texto: condições de leitura e produção textual: a enumeração. Coesão e coerência textuais. Intertextualidade. Tipologia textual. Modos de organização do discurso: narrativo, descritivo e dissertativo/argumentativo. Semântica: sinônima, antônima, homônima, paronímia, polissêmia. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: classes de palavras. Morfologia nominal. Morfologia verbal. Morfologia pronominal. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Constituintes da oração e orações no período. Frase e discurso. Verbos regulares e irregulares. Tempos verbais: presente simples x presente contínuo; passado simples x passado contínuo; presente perfeito simples x presente perfeito contínuo; passado perfeito simples x passado perfeito contínuo; futuro (will x going to); futuro contínuo e futuro perfeito; usado to be used to x get used to; had better x would rather; orações condicionais; verbos modais; voz passiva. QuestionTags. Discurso direto e indireto. Orações aditivas e adverbiais. Phrasal verbs. Formação de palavras (principais prefixos e sufixos). O inglês para fins específicos / inglês instrumental (ESP). O ensino da leitura. Metodologia de ensino de Inglês. Principais métodos. O método comunicativo (communicative approach).

PROFESSOR NÍVEL II - LÍNGUA PORTUGUESA

Conhecimentos Pedagógicos: Gestão Escolar, Conselho Escolar, Conselho de Classe. Projeto Político-Pedagógico da Escola. Planejamento e Plano Escolar/Ensino. Formação Continuada. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. Educação e Sociedade. O Papel da Didática na formação do Professor: saberes e competências. Tendências pedagógicas e as abordagens de ensino. Currículo escolar e a construção do conhecimento. Interdisciplinaridade no ensino. Questões atuais de seleção e organização do conhecimento escolar. Métodos de ensino: enfoque teórico e metodológico. Conhecimentos na área de formação: Noções de cultura, arte e literatura. O texto literário e o não literário. Aspectos básicos do texto literário: denotação, princípios e recursos expressivos. Gêneros literários: lírico, narrativo/epícos, dramático. Elementos estruturais da narrativa. Texto: condições de leitura e produção textual: a enumeração. Coesão e coerência textuais. Intertextualidade. Tipologia textual. Modos de organização do discurso: narrativo, descritivo e dissertativo/argumentativo. Semântica: sinônima, antônima, homônima, paronímia, polissêmia. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: classes de palavras. Morfologia nominal. Morfologia verbal. Morfologia pronominal. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Constituintes da oração e orações no período. Frase e discurso. Verbos regulares e irregulares. Tempos verbais: presente simples x presente contínuo; passado simples x passado contínuo; presente perfeito simples x presente perfeito contínuo; passado perfeito simples x passado perfeito contínuo; futuro (will x going to); futuro contínuo e futuro perfeito; usado to be used to x get used to; had better x would rather; orações condicionais; verbos modais; voz passiva. QuestionTags. Discurso direto e indireto. Orações aditivas e adverbiais. Phrasal verbs. Formação de palavras (principais prefixos e sufixos). O inglês para fins específicos / inglês instrumental (ESP). O ensino da leitura. Metodologia de ensino de Inglês. Principais métodos. O método comunicativo (communicative approach). Psicopatologias: características e classificação. A política nacional de saúde mental e a nova lógica assistencial em saúde mental. Trabalho em rede. Clínica ampliada à construção de projetos terapêuticos singulares na lógica da atenção psicosocial. Clínica dos problemas com uso de álcool e outras drogas: prevenção e tratamento. Psicologia da saúde: fundamentos e prática. Concepções de saúde e doença. Ética profissional. Educação em saúde. Planejamento e programação, monitoramento e avaliação de programas em saúde. Clínica psicológica nos ciclos da vida. Morte, cuidados paliativos e processo de luto. Psicologia hospitalar. Abordagens sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento às famílias. Atuação do psicólogo em equipes multidisciplinares. Violência e seus aspectos psicológicos. Psicopatologias: características e classificação. A política nacional de saúde mental e a nova lógica assistencial em saúde mental. Trabalho em rede. Clínica ampliada à construção de projetos terapêuticos singulares na lógica da atenção psicosocial. Clínica dos problemas com uso de álcool e outras drogas: prevenção e tratamento. Psicologia da saúde: fundamentos e prática. Concepções de saúde e doença. Ética profissional. Educação em saúde. Planejamento e programação, monitoramento e avaliação de programas em saúde. Clínica psicológica nos ciclos da vida. Morte, cuidados paliativos e processo de luto. Psicologia hospitalar. Abordagens sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento às famílias. Estrelas de linguagem: figuras e vícios de linguagem.

PROFESSOR NÍVEL II - MATEMÁTICA

Conhecimentos Pedagógicos: Gestão Escolar, Conselho Escolar, Conselho de Classe. Projeto Político-Pedagógico da Escola. Planejamento e Plano Escolar/Ensino. Formação Continuada. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. Educação e Sociedade. O Papel da Didática na formação do Professor: saberes e competências. Tendências pedagógicas e as abordagens de ensino. Currículo escolar e a construção do conhecimento. Interdisciplinaridade no ensino. Questões atuais de seleção e organização do conhecimento escolar. Métodos de ensino: enfoque teórico e metodológico. Conhecimentos na área de formação: Sistemas de numeração. Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos: propriedades e operações, relações de inclusão e pertinência. Problemas com MMC e MDC. Critérios de divisibilidade. Produtos notáveis. Potenciação e radiciação. Fatoração. Equações e inequações (1º grau e 2º grau). Relação entre coeficientes, raízes e gráficos. Geometria Plana: Relação entre grandezas diretamente e inversamente proporcionais; Medidas métricas de comprimento, superfície, volume, tempo e velocidade. Triângulos, quadriláteros e polígonos em geral. Características de ângulos e diagonais de polígonos. Teorema de Tales. Semelhança de Polígonos. Relações Métricas e trigonométricas no Triângulo Retângulo e em triângulos quaisquer. Circunferências e Arco. Relações Métricas na Circunferência e Potência de Ponto. Princípios cevianas e pontos notáveis de um triângulo. Cálculo de Área e Perímetros de polígonos regulares e irregulares. Polígonos inscritos e circunscritos. Geometria Espacial: Geometria de Posição, Projeções ortogonais, Poliedros, Prismas, Pirâmides, Cilindros, Cones, Esferas e Troncos. Geometria Analítica: Ponto Médio, Distâncias e Baricentro. Equações de Retas (reduzida, geral e paramétrica), retas paralelas, retas perpendiculares, retas secantes, circunferências (equações e distâncias), elipses, parábola e hipérbole. Unidade monetária brasileira. Polinômios e equações polinomiais: igualdades, operações, raízes, relações entre os coeficientes e as raízes. Relações binárias e funções. Funções, equações e inequações (1º grau, 2º grau, exponencial e logarítmica). Propriedades dos Logaritmos. Grandezas proporcionais. Regra de três simples e regra de composta. Porcentagem. Seqüências, Progressão aritmética e Progressão geométrica. Estatística: Análise de Gráficos, medidas de tendência central, dispersão, variação e desvio padrão. Sistema de Equações lineares: resolução e discussão. Matrizes e determinantes. Cálculo, propriedades e aplicações. Bimônio de Newton. Análise combinatória e Probabilidade. Trigonometria: Razões trigonométricas no triângulo retângulo; arcos e ângulos; circunferência trigonométrica; ângulo entre os ponteiros de um relógio; relação fundamental da trigonometria; redução ao primeiro quadrante. Matemática financeira: juros simples e juros compostos (Juros, aumentos, descontos e montante). Números Complexos: representação algébrica, trigonométrica e geométrica dos números complexos, operações com os números complexos na forma algébrica e trigonométrica. Potenciação e radiação de números complexos. Raciocínio lógico. Jogos e desafios da matemática. Matemática lúdica. Metodologia de ensino de matemática.

PROFESSOR NÍVEL II - 30H

Conhecimentos Pedagógicos: Gestão Escolar, Conselho Escolar, Conselho de Classe. Projeto Político-Pedagógico da Escola. Planejamento e Plano Escolar/Ensino. Formação Continuada. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. Educação e Sociedade. O Papel da Didática na formação do Professor: saberes e competências. Tendências pedagógicas e as abordagens de ensino. Currículo escolar e a construção do conhecimento. Interdisciplinaridade no ensino. Questões atuais de seleção e organização do conhecimento escolar. Métodos de ensino: enfoque teórico e metodológico. Conhecimentos na área de formação: Direitos da Criança e do Adolescente: Livro I, Título I - Das Disposições Preliminares; Título II Capítulo I - Do Direito à vida e à saúde; Capítulo II - Do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; Capítulo IV - Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. Bases Legais da Educação Escolar Brasileira: Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e alterações posteriores. Referenciais: Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil / Secretaria de Educação Básica. - Brasília : MEC, SEB, 2010. Parecer CNE/CEB Nº: 20/2009. Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009 (Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil). Educação infantil: saberes e práticas inclusivas - Introdução - Fundamentos, MEC, 2006; encaminhamentos metodológicos das áreas do conhecimento e das linguagens na educação infantil MEC/PCNs/DCEI. Concepções de desenvolvimento infantil e de aprendizagem; Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; Teorias da aprendizagem; Contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. Brincar e aprender. A dimensão lúdica na criança. Princípios metodológicos - concepção de alfabetização e letramento; alfabetização na perspectiva sócio interacionista. Avaliação da aprendizagem: práticas avaliativas na educação infantil. Metodologias de ensino: enfoque teórico e metodológico. Conhecimentos na área de formação: Direitos da Criança e do Adolescente: Livro I, Título I - Das Disposições Preliminares; Título II Capítulo I - Do Direito à vida e à saúde; Capítulo II - Do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; Capítulo IV - Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. Bases Legais da Educação Escolar Brasileira: Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e alterações posteriores. Resolução nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Parecer CNE/CEB Nº: 7/2010 de 7/4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Educação inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas para a Educação Básica. Educação inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas para a Educação Básica. Educação inclusiva: Fund

Todas as coisas boas emergem do íntimo.

parceiro político-pedagógico do professor. A prática da supervisão escolar: interação com a família e a comunidade, encontros de pais e professores, encontro com professores. Avaliação da aprendizagem. Educação e as tecnologias digitais. Psicologia escolar: disciplina/insidisciplina; bullying. Gestão de conflitos. Sociologia da Educação: questões de gênero, etnia, religião. Filosofia da Educação: educar para reproduzir; educar para transformar. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Parecer CNE/CB nº 07, de 07 de abril de 2010 e Resolução CNE/CB nº 4, de 13 de julho de 2010. Resolução nº 07, de 14/12/2010.

TÉCNICO EDUCACIONAL EM SAÚDE MENTAL

Conhecimentos Pedagógicos: Gestão Escolar. Conselho Escolar. Conselho de Classe. Projeto Político-Pedagógico da Escola. Planejamento e Plano Escolar/Ensino. Formação Continuada. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares, Educação e Sociedade. O Papel da Didática na formação do Professor: saberes e competências. Tendências pedagógicas e as abordagens de ensino. currículo escolar e a construção do conhecimento. Interdisciplinaridade no ensino. Questões atuais de seleção e organização do conhecimento escolar. Métodos de ensino: enfoque teórico e metodológico. Conhecimentos na área de formação: Neurociência e Aprendizagem. Modelos de Atenção em Saúde Mental. Fundamentos Básicos e Teoria em Saúde Mental. A história das políticas de saúde e os modelos de atenção de saúde mental no Brasil. Educação Especial e os Diferentes Tipos de Necessidades Especiais. Sociedade contemporânea e processos de subjetivação. Gestão, Saúde e Sociedade. Políticas Públicas para Saúde Mental. Desenvolvimento de dinâmicas educacionais. Medidas educacionais. Psicologia da Educação. Psicologia da Saúde. Psicologia e saúde mental. Psicologia da aprendizagem. Saúde, sociedade, cultura e a loucura. Tecnologias do trabalho e a educação permanente em saúde mental. O corpo: um novo paradigma na clínica da saúde mental. Abordagens terapêuticas. Cuidado Integral em Saúde Mental.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Conhecimentos na área de formação: Terapia Ocupacional em reabilitação física. Atuação terapêutico ocupacional com pacientes com transtorno da visão. Tecnologia Assistiva. Terapia Ocupacional junto a pacientes queimados. Terapia Ocupacional na reabilitação de pacientes neurológicos adultos. Terapia Ocupacional em oncologia pediátrica. Terapia Ocupacional em contexto hospitalar. Terapia Ocupacional em atendimento domiciliar. Abordagem da Terapia Ocupacional com pacientes mastectomizadas. A Terapia Ocupacional e o vínculo terapêutico. Avaliação da acessibilidade do lar. A Terapia Ocupacional em cardiologia. Avaliando habilidades e capacidades cognitivas. A Terapia Ocupacional no processo pré-proteítico. A Terapia Ocupacional e o idoso. A Terapia Ocupacional nas doenças neurodegenerativas. A Terapia Ocupacional em saúde mental. Avaliação sensorial e tratamento de disfunções sensoriais. A Terapia Ocupacional e os cuidados paliativos. Análise da atividade. Avaliação de cadeiras de rodas e transferência. Lesões nas mãos e nos membros superiores. A abordagem da Terapia Ocupacional com a criança hospitalizada. Sexualidade e disfunção física.

TERAPEUTA OCUPACIONAL EM SAÚDE MENTAL

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Conhecimentos na área de formação: História da loucura e a construção do campo da saúde mental no mundo e no Brasil. As Reformas Psiquiátricas (Inglesa, Norte Americana, francesa e Italiana). Luta Antimanicomial e Reforma Psiquiátrica Brasileira. Principais transtornos mentais nas diferentes populações, seus sinais e sintomas. Políticas Públicas de Saúde e Reforma Sanitária: organização, princípios e diretrizes do SUS. Fundamentos do campo da atenção psicosocial. Políticas Públicas de Saúde Mental. Desinstitucionalização. Rede, território e a organização de serviços. Terapia Ocupacional na Saúde Mental infantil e juvenil. Terapia Ocupacional na atenção aos usuários de álcool e outras drogas. Saúde Mental na rede básica e na Estratégia de Saúde da Família. Recursos Terapêuticos em Terapia Ocupacional. Arte, Corpo e Terapia Ocupacional. Modelos e abordagens na Terapia Ocupacional em Saúde Mental.

CARGOS DE ENSINO MÉDIO: Agente Administrativo, Auxiliar de Departamento Pessoal, Agente de Trânsito, Artesão, Atendente de Farmácia, Cuidador Educacional para pessoas com deficiência, Fiscal Fazendário, Instrutor de Libras - 40 h, Motorista de transporte escolar, Motorista de veículos leves e Técnico Agropecuário Itinerante.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinônima, antónima, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Coletivos. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Ética e moral. Ética, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no Setor Público. Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, Artigos do 1º ao 16º; Capítulo VII, Artigos 37 a 41; Título VIII, Artigos 193 a 232. Lei nº 8.112/1990 e alterações: Título IV regime disciplinar (deveres, proibições, acumulação, responsabilidades e penalidades). Lei nº 8.429/92 - lei de Improbidade Administrativa. Decreto nº 1.171/1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal). Lei nº 1.079/50 - lei dos Crimes de Responsabilidade; artigos 6º, 74 a 79. Código Penal: Artigos. 312 a 326, que tratam dos crimes cometidos por funcionário público contra a Administração Pública. Responsabilidade sétupla dos servidores públicos. Lei nº 12.527/11 - lei de Acesso à Informação.

GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA: Colonização da Amazônia Ocidental. Aldeias indígenas do estado de Rondônia. Ocupação econômica com os seringais. Tratados e Acordos. Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Cândido Rondon e a integração nacional. Território Federal de Guaporé e a criação do estado de Rondônia. Evolução político-administrativa dos municípios de Rondônia. Localização e limites entre os municípios. Governadores do estado de Rondônia. Divisas e fronteiras do estado de Rondônia. Setores produtivos da agropecuária: área de exploração e importância econômica. Expansão da fronteira agrícola: economia x sociedade. Hidrografia. Clima do estado. Principais Unidades de Conservação Ambiental. População do estado: migrações e condições socioeconômicas. Setores econômicos: indústria e serviços. Rondônia como lugar de políticas públicas nacionais.

INFORMÁTICA BÁSICA: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistemas operacionais: Windows e LINUX. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Administração: Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. Funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção. Estrutura organizacional. Comportamento organizacional. Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. Classificação de documentos,

correspondências, atos oficiais, envelope e endereçamento postal. Racionalização do trabalho. Delegação de poderes; centralização e descentralização. Liderança. Motivação. Comunicação. Redação oficial e técnica. Aspectos gerais, características fundamentais, ofícios, requerimentos, pareceres e outros modelos oficiais de correspondência. Etiqueta no trabalho. Ética. Relações humanas: trabalho em equipe; comunicação interpessoal; atendimento. Gestão de material e controle de estoques.

AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Fundamentos da Matemática Financeira. Administração de Pessoal (documento e registro, admissão, exame médico admissional, cargos e salários, benefícios, ações sociais e comunicações, relações do trabalho e sindicais, jornada de trabalho em obediência às prerrogativas legais das leis do Trabalho - CLT, Acordo e/ou Convenção Coletiva -, pagamento de encargos sociais, folha de pagamento, contratos e rescisões). Processos de afastamento do trabalho. Previdência Social. Imposto de Renda. Organização e rotinas do departamento de pessoal.

AGENTE DE TRÂNSITO

Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais; composição e competência do Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduita. Pedestres e condutores de veículos não motorizados. Educação para o trânsito. Sinalização de trânsito. Veículos: disposições gerais; segurança; identificação; veículos em circulação internacional; registro e licenciamento. Condução de veículos. Condução de Motofrete. Habilitação. Infrações. Penalidades. Medidas e processos administrativos. Crimes de Trânsito. Engenharia de Trânsito, Operação, Fiscalização e Policiamento Ostensivo de Trânsito. Distribuição de competências dos órgãos executivos de trânsito. Auto de Infração. Política Nacional de Trânsito. Recursos de Infração. Código de Trânsito Brasileiro - anexos, alterações e legislações complementares. Atualizações até a publicação do presente Edital. Normas do CONTRAN e do DENATRAN aplicadas à Fiscalização e Operação de Trânsito. Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito. Cidadania e trânsito. Relacionamento Interpessoal. Portaria Denatran 94/2017. Deliberação Contran 100/10. Resoluções Consolidadas CONTRAN Nº: 432/13; 352/10; 375 e 382/11; 349/10; 290, 278 e 277/08; 235/07; 216, 206, 203 e 203/06; 168 e 158/04; 36 e 149/8. Leis Federais nº 11.705/08 e 13281/16 e Decreto Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Legislação: Lei Federal nº 10.436, de 24/04/02 e o Decreto Federal nº 5.262/05, Lei de Acessibilidade nº 10.098/00. Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Contraste entre LIBRAS e Língua Portuguesa. Aspectos linguísticos e legais da LIBRAS. LIBRAS: principais parâmetros. A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS: parâmetros fonológicos. A aquisição da LIBRAS pela criança surda. Conceito de Cultura Surda. Aspectos da Cultura Surda. Identidade Surda. As estratégias do uso das expressões faciais e corporais. Atendimento Educacional Especializado. Estratégias Pedagógicas para atender as necessidades do aluno surdo. O papel do instrutor de Libras. A Libras como L1. O processo de letramento do surdo. Ensino de Libras. Família, escola e comunidade.

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Legislação de Trânsito - Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações referentes à condução de veículos. Normas Gerais de Circulação. Veículos. Condução de Veículos por motoristas profissionais. Condução de escolares. Registro e Licenciamento de Veículos. Habilitação. Sinalização de trânsito. Infrações, crimes de trânsito e penalidades. Medidas e processos administrativos. Pedestres e condutores de veículos não motorizados. Resoluções Contran 168/04; 408/12; 417/12. Leis Federais 12.619/12 e 13.103/15. Direção Defensiva. Primeiros socorros. Preservação do meio ambiente. Convívio Social no Trânsito. Relacionamento Interpessoal. Noções sobre funcionamento de veículos. Bibliografias sobre o trânsito

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Legislação de Trânsito - Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações referentes à condução de veículos. Sistema Nacional de Trânsito. Normas Gerais de Circulação. Veículos. Condução de Veículos por motoristas profissionais. Registro e Licenciamento de Veículos. Habilitação. Sinalização de trânsito. Infrações, crimes de trânsito e penalidades. Medidas e processos administrativos. Pedestres e condutores de veículos não motorizados. Resoluções Contran 168/04; 408/12; 417/12. Leis Federais 12.619/12 e 13.103/15. Direção Defensiva. Primeiros socorros. Preservação do meio ambiente. Convívio Social no Trânsito. Noções sobre funcionamento de veículos. Bibliografias sobre o trânsito

TÉCNICO AGROPECUÁRIO ITINERANTE

Sistemas agrosilvopastoris e integração lavoura, pecuária e agroecologia. Silvicultura, fruticultura, horticultura. Grandes culturas e pastagens: classificação, semeadura, plantio, adubação, pragas e doenças, tratos culturais, colheita, transporte e armazenamento, produção de mudas em viveiros. Irrigação e drenagem: sistemas e cálculos. Capacidade de campo. Mapeamento e delimitação de áreas rurais. Topografia: equipamentos, sistema GNSS, levantamento topográfico, terrameamento, curva de nível, terraplenagem e estradas rurais. Novas tecnologias de levantamento de dados em campo. Drones, sensoriamento remoto e geoprocessamento. Cartografia básica, escalas e projeções. Modalidades de agriculturas: convencional, tradicional, orgânica e biodinâmica com seus conceitos e particularidades e produtos utilizados. Transgênicos. Solos: tipos, formação, classificação, correção, adubações para culturas, ocorrência, física do solo, ciclo de nutrientes. Unidades de Conservação Ambiental. Morfologia vegetal. Reserva legal e mata ciliar. Georreferenciamento de imóveis. Produção de sementes e mudas. Aplicação de agrotóxicos: segurança no trabalho e uso de EPIS e EPCs. Prevenção e combate a incêndios. Normas técnicas inerentes às atividades do cargo.

CARGOS DE ENSINO MÉDIO: Auxiliar de Saúde Bucal, Sapateiro Ortopédico, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Técnico em Saúde Bucal e Técnico Ortopédico.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinônima, antónima, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Coletivos. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Ética e moral. Ética, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no Setor Público. Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, Artigos do 1º ao 16º; Capítulo VII, Artigos 37 ao 41; Título VIII, Artigos 193 a 232. Lei nº 8.112/1990 e alterações: Título IV regime disciplinar (deveres, proibições, acumulação, responsabilidades e penalidades). Lei nº 8.429/92 - lei de Improbidade Administrativa. Decreto nº 1.171/1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal). Lei nº 1.079/50 - lei dos Crimes de Responsabilidade; artigos 6º, 74 a 79. Código Penal: Artigos. 312 a 326, que tratam dos crimes cometidos por funcionário público contra a Administração Pública. Responsabilidade sétupla dos servidores públicos. Lei nº 12.527/11 - lei de Acesso à Informação.

GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA: Colonização da Amazônia Ocidental. Aldeias indígenas do estado de Rondônia. Ocupação econômica com os seringais. Tratados e Acordos. Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Cândido Rondon e a integração nacional. Território Federal de Guaporé e a criação do estado de Rondônia. Evolução político-administrativa dos municípios de Rondônia. Localização e limites entre os municípios. Governadores do estado de Rondônia. Divisas e fronteiras do estado de Rondônia. Setores produtivos da agropecuária: área de exploração e importância econômica. Expansão da fronteira agrícola: economia x sociedade. Hidrografia. Clima do estado. Principais Unidades de Conservação Ambiental. População do estado: migrações e condições socioeconômicas. Setores econômicos: indústria e serviços. Rondônia como lugar de políticas públicas nacionais.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE PÚBLICA: Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde, controle social do SUS. Atenção Básica em Ji-Paraná. Promoção da saúde: conceitos e estratégias.

Manipulação de materiais e equipamentos. Preparo e isolamento do campo preparatório. Seleção de moldes e confecção de modelos. Revelação e montagem de radiografias. Conservação e manutenção dos equipamentos. Noções básicas de controle de infecções: microorganismos, infecções cruzadas, assepsia e anti-sepsia. Desinfecção e esterilização. Noções de anatomia oral.

SAPATEIRO ORTOPÉDICO

Anatomia e cinesiologia do sistema músculo esquelético, conceito de função, exame físico e avaliação dos segmentos articulares e musculares. Pés - análise da marcha e postura, órteses, próteses e adaptações; pé geriátrico, pé diabético, pé plano valgo, pé cavo (neuroológico ou não), pé torto congênito, pé equino - aspectos diagnósticos e reabilitativos, confecção de sapatos e palmilhas ortopédicas. Reabilitação - conceito terapêutico. Conhecer diferentes tipos de amputação de membro inferior e órteses indicadas. Legislação vigente - "Regulamento técnico para as empresas de ortopedia técnica, empresas de confecção palmilhas e calçados ortopédicos e as empresas de comercialização de artigos ortopédicos" ANVISA, D.O. de 19 de março de 2002; "Resolução - RDC nº 192, de 28 de junho de 2002"; "Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001". Patologias que provocam encurtamento de membros inferiores - órteses para correção de desmetria.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A inserção dos serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Política de Humanização do SUS. Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endocrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infeciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infeciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização. Noções básicas sobre administração de fármacos: cálculos fundamentais, efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infeciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização. Protocolos de segurança do paciente. Noções de administração e acompanhamento de exames diagnósticos. Protocols de segurança de equipamentos. Normas de ética do COFEN.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Sistemas Internacionais de pesos e medidas. Regulagem da temperatura das estufas, graduação e diluição do álcool etílico e hipoclorito. Utensílios de laboratório. Densidade. Soluções. Cálculos elementares em Farmácia. Equilíbrio ácido - base - noções básicas sobre pH. Preparação e padronização de soluções. Águas para laboratório: tipos e noções básicas sobre os principais métodos de obtenção e purificação.

Vidrarias, materiais e utensílios de laboratório: identificação e usos; limpeza, lavagem e esterilização.

Equipamentos de laboratório: identificação, princípios de funcionamento, uso e conservação. Coleta e armazenamento de amostras biológicas. Noções básicas de biossegurança em laboratório. Noções básicas de controle de qualidade em Laboratório. Bacteriologia básica e laboratorial. Noções básicas de microscopia.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Higiene dentária. Técnicas de escovação. Instrumentação. Manipulação de materiais e equipamentos. Preparo e isolamento do campo preparatório. Seleção de moldeiras e confecção de modelos. Revelação e montagem de radiografias. Conservação e manutenção dos equipamentos. Noções básicas de controle de infecções: microrganismos, infecções cruzadas, assepsia e anti-sepsia. Desinfecção e esterilização. Noções de anatomia oral. Nomenclatura e cronologia de erupção dentária.

TÉCNICO ORTOPÉDICO

Organização da sala de imobilizações. Preparo do paciente para o procedimento. Confecção de imobilizações: Aparelhos de imobilização com material sintético. Aparelhos gessados circulares. Goteiras gessadas. Espardrapagem. Enfaixamento. Tração cutânea. Colar cervical. Uso da serra elétrica, cizela e bisturi ortopédico. Salto ortopédico. Modelagem de coto. Fender e frisar o aparelho gessado. Abertura de janelas no aparelho gessado. Qualidade e ética em prestação de serviços: normalização técnica e qualidade; qualidade no atendimento ao público interno e externo; comunicação e relações públicas.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Endemias.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Empreço de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência. Concordância verbal e nominal. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Empreço de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

MATEMÁTICA: Sistema de numeração decimal. Teoria dos conjuntos. Conjunto dos números naturais e suas operações: adição, subtração, multiplicação, divisão. Potenciação e radiciação. Dízimas periódicas. Frações: operações e aplicações. Grandezas proporcionais. Regra de três simples e compostas. Porcentagem. Juros simples e compostos: juros, montante, aumentos e descontos sucessivos. Divisores e múltiplos. Míltiplos e MDC. Equações do primeiro e do segundo grau. Sistemas de equações. Noções de funções. Gráficos e tabelas (tratamento de informações). Valor numérico de uma expressão. Produtos notáveis. Média aritmética simples e ponderada. Geometria plana: ângulos, polígonos (triângulos, quadriláteros, hexágones), circunferência e círculo: elementos, perímetro, área, teoremas. Teorema de Pitágoras. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos. Unidades de medidas: massa, volume, capacidade, comprimento, área, volume, tempo. Unidade monetária nacional. Noções de cálculos e volume de corpos sólidos. Problemas cotidianos. Desafios e jogos matemáticos.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE PÚBLICA: Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de

PEDIDO DE LICENÇA DE AQUICULTURA

Pedido de VALDECI PISKE DA SILVA, Localização LINHA P.50, KM-22, LOTE 02, GLEBA 01, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, CPF: nº 658.886.777-87, torna público que requereu ao COLMAN/SEDAM em 11/12/2017, o Pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Aquicultura, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica UTM 608426,37 ME, 8661440,19 MS.

COMUNICADO

A EMPRESA, A. L. DEBARBA EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ/CPF: 11.005.433/0001-56, localizada na Av. Brasil, 4277, Lote 02-B, Setor Nazaré 01, Ji-Paraná/RO, comunica que a partir do dia 04 de julho de 2017, a empresa CONCRETO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME, passa a ter razão social A. L. DEBARBA EIRELI - ME.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE****HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/CPL/2017, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 263/FMS/2017, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES), CONFORME PROPOSTA Nº 13008260000/1160-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 66.199,97 (SESSENTA E SEIS MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.178,98 (SEIS MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 72.378,95 (SESSENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE****HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/CPL/2017, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 263/FMS/2017, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES), DENTRO DO PLANO DE TRABALHO, CONFORME PROPOSTA Nº 13008260000/1160-01, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 18.150,00 (DEZOITO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS), H. S. DUTRA LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), J. R. COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 17.598,97 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 18.679,00 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS), RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 29.248,00 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), SIDINEIA BERNARDES DE MORAES - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 60.215,10 (SESSENTA MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS), V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.824,99 (QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 152.216,06 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SEIS CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSE JOÃO DOMICIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO DO OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 003/CPL/2017
PROCESSO N. 353/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE DO OESTE/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelas Portarias n.ºs. 009/CPL/CMOPO/2015 de 06 de fevereiro de 2015 e 016/CPL/CMOPO/2015 de 06 de fevereiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 003/CPL/2017, tipo menor preço global, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações tendo subsidiariamente a Lei Complementar 123/2006, **CÓM SESSÃO DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2017 AS 10 HORAS E 30 MINUTOS** (horário de Rondônia) na sala de reuniões da CPL, no prédio da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, sito a Av. Gonçalves Dias nº 4236 - Bairro União, **QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO TETO, DO FORRO E DA FACHADA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE - RO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRIPTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, PROJETO ARQUITETÔNICO E MINUTA DO CONTRATO QUE CONSTAM DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 353/2017.**

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a reforma e construção do teto, do forro e da fachada no prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste - RO, conforme as especificações técnicas e documentos que instruem o processo administrativo 0353/CMOPO/RO.

DA FONTE DE RECURSO:

- Recurso: Próprio
- Programação: 01.031.0001.1001
- Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00
- Sub-Elemento: 4.4.90.51.99.00- Obras e Instalações (Reforma e construção do forro, do teto e da fachada).

RECURSOS DE PRÓPRIO VALOR GLOBAL R\$: 507.759,74 (quinquinhos e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

SESSÃO DE ABERTURA: O Edital encontra-se disponível para os interessados, na sala da CPL, NA Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min. A sessão de abertura para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas técnicas e de preços será realizada no dia 28/12/2017, às 10h30min, na Sala da CPL, no prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste - RO, sito a AV. Gonçalves Dias, 4236, bairro União, nesta Estância, para efeitos de cadastramento, os interessados deverão apresentar, até 03 (três) dias antes de ocorrer o certame.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste,
em 13 de dezembro de 2017.

Diane Alves dos Santos
CPL – Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 009/GP/CMOPO/RO/15

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE****HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/CPL/2017, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 262/FMS/2017, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES), DENTRO DO PLANO DE TRABALHO, CONFORME PROPOSTA Nº 13008260000/1160-02, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): J. R. COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.799,99 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), NORTEMEDICA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 33.980,00 (TRINTA E TRES MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS), RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 39.100,00 (TRINTA E NOVE MIL CEM REAIS), SIDINEIA BERNARDES DE MORAES - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.798,80 (DEZ MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 86.678,79 (OITENTA E SEIS MIL SEISCENTO E SETENTA E OITOS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE, 13 DE DEZEMBRO 2017.

JOSE JOÃO DOMICIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

2-11

Rondônia, quinta-feira, 14 de dezembro de 2017 - Correio Popular

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N.º 002/2017 –
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017.
PROCESSO N.º 088/2017**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

EMPRESA DETENTORA: Imperium Comercio e Serviços Eireli-Me.

ITEM E VALOR REGISTRADO NA ATA:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	und	03	CPU com processador i3 ou quad-core, com HD 1TB, memória RAM de 04 GB, DVD-RW, USB, HDMI, monitor 19,5", Windows 10, teclado e mouse	3green	R\$2.500,00	R\$7.500,00
	und	01	Notebook tela 14", Windows 10, Intel core i3, 4GB memória Ram, HD 1TB, DVD-RW, HDMI, USB, leitor de cartão SDXC, alimentação bivolt, contendo da embalagem notebook, carregador, cartão de garantia. Garantia do fornecedor 12 meses.	lenovo	R\$2.500,00	R\$ 2.500,00
02			Scanner de mesa, com alimentador automático escaneamento colorido, preto e branco, tamanho do documento A4, Oficio, duplex (frente e verso), velocidade 20 ppm/ compatibilidade com Windows, com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento.	brother	R\$3.280,00	R\$6.560,00
03	und	02				
04	und	01	Roteador wireless, 03 antenas 450 mbps	Tp link	R\$ 190,00	R\$ 190,00
05	und	03	Nobreak, 600 va, bivolt, 04 tomadas	SMS	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
06	und	01	Impressora multifuncional, imprimir, copiar, digitalizar.	samsung	R\$1.900,00	R\$ 1.900,00

Obs.: A íntegra da Ata n.º 002/2017 poderá ser obtida no site da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO www.camaradealvorada.ro.gov.br.

Alvorada do Oeste/RO – 13 de Dezembro de 2017.

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
Publicado no Mural
29 de NOVEMBRO de 2017
Conforme Lei Municipal nº 183/1997



MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PROCURADORIA MUNICIPAL

TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2015

Dispensa: 23/2015

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, os signatários do Contrato nº 108/2015 Anexo ao Processo de Dispensa 23/2015, o MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a Empresa A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI, tem certo e ajustado o seguinte:

CONSIDERANDO as reiteradas paralisações ocorridas durante a vigência do contrato;

CONSIDERANDO que foram necessárias adequações ao projeto para que o objeto atendesse melhor a sua finalidade de interesse público;

CONSIDERANDO que o Ministério realizou a prorrogação do termo de convênio até 30 de Novembro de 2019;

RESOLVE

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 108/2015 "Cláusula Décima Sexta – 16.1.", por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 30 Novembro de 2017 à 29 de Maio de 2018.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalterados e em vigor os demais termos do Contrato nº 108/2015.



CLAUSULA TERCEIRA – E por estarem de comum acordo assinam o

presente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 29, de Novembro de 2017

HÉLIO DA SILVA
Contratante

A. C. CONST. E TERRAPLANAGEM EIRELI
Empresa Contratada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ACADEMIA RONDÔNIA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS – ARFA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.622.516/0001-29, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto Social, artigo 24, Parágrafo 2º, convoca a todos os DIRETORES E ASSOCIAÇÕES, para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 22 de dezembro de 2017, às 19:00 hrs em primeira convocação e às 20:00 hrs em segunda convocação sito a Rua Oscarina Marques, 435 (Em frente ao Restaurante Amigão), Bairro 02 de abril, nesta cidade de Ji-Paraná, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

Prestação de contas da gestão anterior;
Eleição e posse da nova diretoria para o período de 2017 a 2022;
Criar o Departamento de Handebol;
Criar o Departamento de Futsal;
Criar o Departamento de Voleibol;
Inclusão de novos associados;
Alteração Estatutária;
Fundação das SUB-SEDES no Estado do Rio de Janeiro, conforme artigo 3º do Estatuto Social da Entidade;
Outros assuntos de interesse da Entidade;
Atenciosamente,

LUCIANO C. DE ALMEIDA
Diretor Presidente

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE THEOBROMA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº 9/2017

Processo nº 772/2017

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, Tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A CONCLUSÃO DA UBS SÃO FRANCISCO XAVIER, LINHA 599, RECURSOS ESTES PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA ANEXO, sessão de abertura e julgamento no dia 29 de Dezembro de 2017, às 12:30 horas no endereço, 13 DE FEVEREIRO, 1431, THEOBROMA-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 9/2016, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA, 13 de Dezembro de 2017.

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente CPL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº078/CPL/2017

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Processo Administrativo Nº 1101/SEMAD/2017.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro Municipal, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31/05/2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) COM FORNECIMENTO DE 3 (TRÊS) LINHAS TELEFÔNICAS DIGITAIS (VOZ), COM AS FACILIDADES DE ROAMING NACIONAL E INTERNACIONAL AUTOMÁTICOS, NO SISTEMA PÓS-PAGO, COM COBERTURA NACIONAL, PARA A REDE MÓVEL DIGITAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO GABINETE DA PREFEITA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRIPTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de proposta a partir das 09:00 horas do dia 14/12/2017, data para abertura de propostas a partir das 09:00 horas do dia 28/12/2017; **Início da sessão pública de lances: dia 28/12/2017 às 10:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 12 de Dezembro de 2017.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. N°182/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 8410/GAB/PM/JP/2017
06 DE NOVEMBRO DE 2017

Exonera Luana Sousa Simões da Silva, do cargo em comissão de Berçarista do Abrigo Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 0671/SEMAS/2017, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Luana Sousa Simões da Silva**, do cargo em comissão de **Berçarista do Abrigo Municipal**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 8411/GAB/PM/JP/2017
06 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia Milene dos Santos Barros, para ocupar o cargo em comissão de Berçarista do Abrigo Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 0671/SEMAS/2017, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Milene dos Santos Barros**, para ocupar o cargo em comissão de **Berçarista do Abrigo Municipal**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 8412/GAB/PM/JP/2017
06 DE NOVEMBRO DE 2017

Exonera Rachel Garcia Pereira Bitencourt Rodrigues, do cargo em comissão de Assistente de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

Considerando solicitação através do Memorando nº 481/FPS/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Rachel Garcia Pereira Bitencourt Rodrigues**, do cargo em comissão de **Assistente de Patrimônio**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 8413/GAB/PM/JP/2017
06 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor do Memorando nº 246/SEMAS/ADM/2017, e **Considerando** o teor do Memorando nº 006/CACO/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 600,00** (seiscientos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1217 08.244.0001.2090.0000 Manutenção do IGD SUAS
600,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 101 Manutenção do IGD-SUAS

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1222 08.244.0001.2090.0000 Manutenção do IGD SUAS
-600,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 101 Manutenção do IGD-SUAS

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 8414/GAB/PM/JP/2017
06 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2977, de 08 de julho de 2016;

Considerando o teor do Memorando nº 580/SEMAS/ADM/2017, e **Considerando** o teor do Memorando nº 06/CAEO/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica remanejado o montante de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 1140 08.122.0008.2009.0000 PROSOB - Prog. Proteção Social Básica 5.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

§ 2º Redução (-):
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 1245 08.244.0008.2014.0000 PROSOB - Prog. Proteção Social Básica -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Art. 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuado dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2977/2016 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal